

===== **ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA EM UM DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E OITO:** =====

===== Ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano dois mil e oito, pelas dezasseis horas e trinta minutos, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, reuniu, em Sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, sobre a Presidência do Excelentíssimo Senhor **Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Secretariado pelos Senhores: **Isabel Maria Fernandes Guimarães Ferreira de Vilhena** – Primeira Secretária e **António Luís da Fonseca e Grifo** – Segundo Secretário e cuja Ordem de Trabalhos era a seguinte: =====

===== **Ponto um:** Revogação de deliberação da constituição de sociedade comercial para a concepção, implementação, desenvolvimento, construção, instalação, equipamento, conservação e manutenção de edifício multifuncional, estaleiros municipais, piscina coberta de Cucujães e arranjos exteriores envolventes, requalificação da biblioteca municipal e casa dos Sequeira Monterroso e realização de dois loteamentos, no concelho de Oliveira de Azeméis (conforme proposta do Partido Socialista apresentada em 21.01.2008); =====

===== **Ponto dois:** Explicações da Câmara Municipal sobre a decisão de alienação de duas parcelas na Avenida D. Maria I, tomada na reunião de executivo em 08/01/2008 (conforme proposta do Partido Socialista apresentada em 21.01.2008); =====

===== **Ponto três:** Ratificação de despacho de prorrogação de prazo para entrega das propostas e de rectificação e clarificação do montante a pagar pela obtenção de cópias no procedimento de “Seleção de Pessoas Colectivas de Direito Privado para participar com o Município de Oliveira de Azeméis na Constituição de Sociedade Comercial de Capitais Minoritariamente Públicos, para concepção, implementação, desenvolvimento, construção, instalação, equipamento, conservação e manutenção de edifício multifuncional, estaleiros municipais, complexo de piscinas cobertas, requalificação da biblioteca municipal e da Casa Sequeira Monterroso e realização de dois loteamentos, no concelho de Oliveira de Azeméis”; =

===== **Ponto quatro:** Protocolo de colaboração a celebrar com a Associação de Pais da Escola EB1 de Ul, para construção de um recreio coberto – Autorização; =====

===== **Ponto cinco:** Protocolo de colaboração a celebrar com a Escola Secundária Ferreira de Castro, para a realização de estágio do Curso Tecnológico de Desporto, na Divisão de Educação e Gabinete de Desporto – Autorização; =====

===== **Ponto seis:** Protocolo de colaboração a celebrar com os “Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro”, para atribuição de prémio escolar no âmbito dos Cursos de Especialização Tecnológica (CET) – Autorização; =====

===== **Ponto sete:** Protocolo de colaboração a celebrar com a Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Cucujães - Apoio, nas acções de âmbito desportivo e social, designadamente, em primeiros socorros – Autorização; =====

===== **Ponto oito:** *Ratificação da adenda ao protocolo de cooperação com a “ADReDV – Agência de Desenvolvimento Regional de Entre Douro e Vouga”;* =====

===== **Ponto nove:** *Rectificação ao n.º 4 do art.º 8.º do Regulamento Municipal da Actividade de Comércio a Retalho e por Grosso em Feiras e Mercados exercida por Feirantes e Grossistas – Aprovação;* =====

===== **Ponto dez:** *AZEMÉIS FINICIA – Ratificação de despacho de aprovação de alterações efectuadas ao protocolo financeiro e de cooperação;* =====

===== **Ponto onze:** *Normas Transitórias Reguladoras e Horário da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro – Aprovação/ Ratificação;* =====

===== **Ponto doze:** *Proposta de sinalização vertical na Rua Dr. Manuel Arriaga, desta cidade – Aprovação;* =====

===== **Ponto treze:** *Lugares de estacionamento privativo/ cargas e descargas – fora da ZEDLUO – Freguesia de Loureiro – Aprovação;* =====

===== **Ponto catorze:** *Proposta de sinalização vertical na Rua das Barreiras, freguesia de S. Roque – Aprovação;* =====

===== **Ponto quinze:** *Proposta de sinalização vertical na Rua dos Moinhos, freguesia de S. Roque – Aprovação;* =====

===== **Verificou-se a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal:** =====

===== **Do Partido Social Democrata (PSD):** *António Isidro Marques Figueiredo, Ana Maria Ferreira Alves da Silva Neves, António da Silva Xará, António Alberto Bastos, José Francisco Brandão de Oliveira, Jorge Leonel Figueiredo de Almeida, Paulo Manuel Matos Ferreira, Jorge Manuel da Costa Alves Rosa, José Filipe da Silva Carvalho, Nuno Ricardo Fernandes Pires, José Maria de Pinho Silva, Marcial Abel de Ascensão Vaz Santiago, Diamantino Melo de Almeida, Francisco de Jesus Jacinto, Américo de Almeida Carvalho, Ramiro Pereira Alves Rosa, Miguel Mendes da Silva, José António de Pinho Santos, António Nobre Azevedo, Ilídio Barbosa Lopes, Manuel Figueiredo Pereira e António de Jesus Silva.* ==

===== **Do Partido Socialista (PS):** *Maria Helena Terra de Oliveira, Fernando Manuel Gomes Pais Ferreira, Ana Maria Jesus da Silva, Joaquim Jorge Ferreira, Hélder Martinho Valente Simões, Paulo do Amaral Alegria, Carlos Manuel Afonso de Bastos Oliveira, Armindo Fernando Martins Nunes, Lino Manuel da Costa Ferreira, José Ramos da Silva, Bruno Armando Aragão Henriques, Narciso da Silva Pinho, Agostinho Carmo Tavares, António Costa Godinho Oliveira e Maria Isabel Correia da Costa.* =====

===== **Do Partido Popular (CDS/PP):** *António Alberto Vieira Dias.* =====

===== **Independentes:** *Rodrigo Moreira da Silva e Luís Filipe Moreira Silva Bastos Oliveira.* =====

===== **E as ausências dos seguintes Membros:** António Rodrigues dos Reis, Nuno Miguel Soares de Jesus e Óscar Fernando Soares de Oliveira. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa declarou: =====

===== Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Membros da Assembleia Municipal, Serviços de Apoio, Técnicos da Câmara, estimado Público, Comunicação Social, estamos em condições, já há alguns minutos, de dar início a esta Assembleia Municipal Extraordinária. Eu estava a fazer um compasso de espera para procurar que as Bancadas Parlamentares estivessem todas representadas, uma vez que o CDS/PP e o PCP ainda não estavam presentes, mas neste momento já temos a presença do Representante do CDS/PP, ficando a faltar a presença da Bancada do PCP, que seguramente por razões ponderosas ainda não chegou. Mas estamos em condições de dar início à Assembleia Municipal. Parece-me que não vem o Representante do PCP. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Vamos então dar início à Sessão, queria no entanto dar uma primeira explicação. Como sabem esta Assembleia Municipal é uma Assembleia Municipal Extraordinária, que foi solicitada por Membros da Assembleia Municipal, que invocaram razões objectivas para a realização desta Assembleia Municipal Extraordinária e vem acrescentada de outros pontos, pontos que estavam para serem agendados em próxima Sessão da Assembleia Municipal, e entenderam-se que se podiam acrescentar a esta mesma Assembleia, sem prejuízo de os dois primeiros pontos a serem discutidos, sejam os pontos que foram requeridos e devidamente fundamentados por dezasseis Membros da Assembleia Municipal eleitos e, por isso mesmo, os Senhores receberam uma Ordem de trabalhos que foi entretanto substituída, hoje já receberam uma outra, que tem os mesmos pontos, mas estão elencados de forma diferente, ou seja, o primeiro e o segundo ponto são precisamente os pontos que os signatários do requerimento a convocar esta Assembleia Municipal assim o definiram. Sem mais demoras, nós vamos dar início à nossa Assembleia. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa deu início à Sessão. =====

===== **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 20º DO REGIMENTO)** =====

===== Seguindo os trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu início ao Período da Ordem do Dia. =====

===== **Ponto um:** Revogação de deliberação da constituição de sociedade comercial para a concepção, implementação, desenvolvimento, construção, instalação, equipamento, conservação e manutenção de edifício multifuncional, estaleiros municipais, piscina coberta de Cucujães e arranjos exteriores envolventes, requalificação da biblioteca municipal e casa dos Sequeira Monterroso e realização de dois loteamentos, no concelho de Oliveira de Azeméis (conforme proposta do Partido Socialista apresentada em 21.01.2008). =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Dr. Fernando Pais Ferreira, do PS, para introdução do tema do ponto número um. =====

===== *Muito boa tarde. Eu pedia aos serviços técnicos que projectassem o artigo nono. Pedia alguma paciência ao Senhor Presidente. O nosso pedido de convocação e de inserção deste ponto da ordem de trabalhos, prende-se exactamente com este artigo nono, que eu peço a toda a gente trinta segundos para o ler.* =====

===== *“Artigo 9.º -Viabilidade económico-financeira e racionalidade económica: 1- Sob pena de nulidade e de responsabilidade financeira, a decisão de criação das empresas, bem como a decisão de tomada de uma participação que confira influência dominante, deve ser sempre precedida dos necessários estudos técnicos, nomeadamente do plano do projecto, na óptica do investimento, da exploração e do financiamento, demonstrando-se a viabilidade económica das unidades, através da identificação dos ganhos de qualidade, e a racionalidade acrescentada decorrente do desenvolvimento da actividade através de uma entidade empresarial”.* =====

===== *O Dr. Fernando Pais Ferreira continuou a sua intervenção:* =====

===== *Não é preciso ser jurista para perceber o porquê do PS requerer a convocação e a inserção deste ponto na Ordem de Trabalhos. Acho que nós deliberamos uma criação de uma sociedade, de uma empresa, tal qual ela está definida pela Lei n.º 53-F/2006, e este ponto é exactamente claro, quanto aos pressupostos de criação destas empresas. Estas empresas precisam, devem ser precedidas dos necessários estudos técnicos. Ora, tanto quanto nos foi dado a conhecer, não existe qualquer estudo técnico, nomeadamente o plano de investimento, a óptica de investimento, a exploração financeira, etc.. Nessa medida, a Lei é clara, no sentido de determinar que a deliberação é nula e determina a responsabilidade financeira de todos nós, ou seja, se nós criarmos uma empresa, se nós deliberarmos criar uma empresa e ela for dissolvida, a responsabilidade financeira é de quem delibera a constituição da empresa. Eu penso que este artigo, depois de ser lido, é suficientemente claro, a nossa proposta é uma proposta clara de revogação disto, a bem da transparência, a bem de que haja o necessário preenchimento, e apenas só, destes formalismos técnicos. Não estamos contra a génese da criação das empresas, estamos contra é a omissão de meios de procedimento que no nosso entendimento são essenciais e que a Lei culmina com a nulidade. Apelava a toda a gente que votou contra e que votou a favor e que se absteve na última Assembleia, alguma ponderação sobre este aspecto e que, de facto, tomassem em devida conta a indicação deste artigo e isto é uma chamada de atenção não só ao Executivo, mas também aos Membros da Assembleia Municipal, no sentido de devidamente serem esclarecidos quanto à responsabilidade, à nossa responsabilidade, de quem está a deliberar uma comissão, sabendo que este artigo não está a ser cumprido. E era essa a proposta do PS, revogação para que se possa preceder a nossa deliberação destes nossos requisitos técnicos necessários. É só.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos e dar a visão da Câmara Municipal relativamente a esta matéria.* =====

===== *Muito obrigado Senhor Presidente da Mesa, queria aproveitar para cumprimentar todos os presentes, mas não posso deixar de lamentar esta atitude do Partido Socialista. Ao longo deste mandato tenho assistido a um comportamento inexplicável, inqualificável mesmo e pelas piores razões, por parte do Partido Socialista, relativamente ao progresso do nosso Concelho. Aceito as diferenças ideológicas das diversas Forças Partidárias representadas nos*

nossos Órgãos Administrativos. Aceito que cada um tenha a sua forma de trabalhar. Mas o que não posso de todo aceitar, e muito menos compreender, é que se adopte, constante e continuamente, uma posição contrária aos interesses do Município e do Povo Oliveirense. Senão vejamos, e vou só referir alguns projectos mais emblemáticos: **1- A construção da Central de Biomassa** - Numa altura em que é necessário desenvolver acções de protecção da floresta contra a calamidade dos incêndios que assola Portugal todos os Verões e a devida gestão dos resíduos florestais. Numa altura em que cada vez mais é defendida a utilização de energias renováveis como alternativa à utilização de combustíveis de origem fóssil, de que Portugal é importador, e deve portanto ser explorada, o Partido Socialista foi inicialmente um Opositor acérrimo deste projecto, que vai tão só permitir o reforço do abastecimento de energia eléctrica a uma área substancial da freguesia de Carregosa, alterando a sua postura apenas quando o Governo apoiou a criação destas estruturas. **2- Nova Fábrica do Queijo da Lactogal** - Um investimento de cinquenta milhões de euros, que cria cento e sessenta postos de trabalho, preserva o emprego de muitos mais e garante a permanência da indústria dos lacticínios em Oliveira de Azeméis, pelo menos por mais dez anos, cuja instalação foi implacavelmente criticada pelo Partido Socialista. **3- Instalação de médias e grandes superfícies comerciais** - É público que para o Partido Socialista, o Povo Oliveirense não pode usufruir das condições que estas superfícies comerciais lhe dão no seu próprio Município. Contrariando o bom senso comum, a nossa Oposição vota contra a sua instalação para que os Oliveirenses continuem a fazer as suas compras nos concelhos vizinhos, despovoando a nossa cidade que depois, dizem, mais parece uma cidade fantasma. Meus Senhores, decidam-se de uma vez por todas, querem os Oliveirenses em Oliveira de Azeméis ou não? São os investidores privados que nos procuram, não somos nós que vamos atrás deles. E se o fazem é porque vêem em Oliveira de Azeméis potencial de negócio ou não investiriam. **4- Novo Shopping** - Idêntica postura foi tomada. Agora porque como temos aqui um perto, em São João da Madeira, não vale a pena construir em Oliveira de Azeméis, porque os Oliveirenses já estão servidos. Meus Senhores, queremos servir os Oliveirenses na sua terra! **5- Formação da parceria público-privada** - Este projecto que visa a construção de alguns equipamentos públicos de grande importância também mereceu contestação da nossa Oposição e está a merecer. Contra um método que o próprio Governo tem adoptado para a construção de, por exemplo, algumas auto-estradas. Será porque o equipamento que mais se destaca neste projecto é os Paços do Concelho, cuja necessidade de construção tem sido tão defendida pelo Partido Socialista? Estarão a ficar sem a sua bandeira de eleição? **6- Vias Estruturantes da Cidade. 7- PPI's, Orçamentos e Saneamento Financeiro** - Se gastamos muito, porque somos despesistas. Se encontramos soluções, porque estamos a hipotecar o futuro do Município. O que pretendem que se faça, paramos a actividade do Município? Se paramos, não fazemos nada! Se não acertamos em nada do que fazemos, de uma vez por todas apresentem um programa de desenvolvimento do Município devidamente estruturado e sustentado e apoiado por todos os Oliveirenses. É que até este momento ainda não apontaram e ainda não tiveram esse gosto de verem a confiança dos Oliveirenses. Assim não, meus senhores! Este não é o caminho que os Oliveirenses pretendem. E isso é visível. Basta estar atento a alguns artigos e cartas abertas que têm sido publicadas nos jornais da terra. Isto não é oposição, é puro espírito de contradição. Não estamos aqui para satisfazer vontades partidárias! Estamos aqui para satisfazer as vontades e anseios do Povo Oliveirense! E é isso que vamos continuar a fazer, desempenhando as funções para que fomos eleitos com muita capacidade de luta, sacrifício e entrega, mas acima de tudo uma grande coragem. Eu agora de seguida queria pedir ao Dr. António Rosa, que dê as explicações necessárias para demonstrar que este pedido de revogação não tem razão de existir. =====

===== *O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. António Rosa, para dar mais explicações.* =====

===== *Muito boa tarde. Eu vou procurar, até porque tenho essa missão, após o pedido do Partido Socialista e naturalmente também após a apresentação feita e o tom alarmista apresentado pelo Dr. Fernando Pais Ferreira, cumprir-me apaziguar as mentes dos Senhores Deputados, porque obviamente terão ficado assustados e preocupados com aquilo que foi referido. Eu peço desculpa antes de mais, porque não venho munido de suportes tecnológicos, mas seguramente vão conseguir acompanhar o meu raciocínio também, através da minha leitura, que vou procurar pausada. Este processo, como já foi amplamente discutido na última Assembleia Municipal em 28 de Dezembro, foi amplamente estudado pela Câmara Municipal que, naturalmente, se apoiou em especialistas na matéria também e, portanto, tentamos fazê-lo com toda a prudência. A primeira palavra que tenho a dizer relativamente à exposição do Dr. Fernando Pais Ferreira, confesso que pensei que o Dr. tivesse algo mais a acrescentar à Assembleia do que aquilo que disse, porque, de facto, aquilo que disse é demasiadamente pouco para mudar o que quer que seja, sobretudo porque é limitado, porque estamos a falar de um regime jurídico aplicado ao sector empresarial local e fala-nos exclusivamente num artigo que poderá, de facto, inquietar as pessoas menos avisadas. Eu começaria por dizer aos Senhores Deputados aquilo que este regime estabelece e que tem em vista precisamente o sector empresarial local. E o sector empresarial local, diz este regime no seu art.º 3.º, vão-me perdoar mas eu vou ler na totalidade, não é muito tempo “são empresas municipais as sociedades constituídas nos termos da Lei comercial, nas quais os Municípios possam exercer de forma directa ou indirecta uma influência dominante, em virtude de algumas das seguintes circunstâncias”, portanto os Municípios, para que isto se aplique tem que ter uma posição dominante na sociedade ou na empresa a constituir, mas numas de duas circunstâncias “por um lado, se o Município detiver a maioria do capital ou dos direitos de voto; por outro lado, se tiver o direito de designar ou destituir a maioria dos Membros do Órgão de Administração ou de Fiscalização”. Este é o enquadramento, de facto, das empresas de que estamos a falar e depois, naturalmente, então que reportando-se a estas empresas o artigo nono estabelece aquilo que vou-me dispensar de recordar, que tem a ver com a nulidade, com a responsabilidade financeira das pessoas envolvidas na votação, etc.. Face a esta introdução, para recordar aos Senhores Deputados aquilo que nós aprovamos no dia 28, porque acho que isso é que é importante. A proposta, entre outros considerandos, tinha aqui precisamente um parágrafo, que passo também a ler “para atingir esses desideratos de desenvolvimento, da construção de um conjunto de equipamentos, se torna necessário constituir uma sociedade comercial de capitais minoritariamente públicos (minoritariamente públicos, não é por acaso que aqui está esta referência), cujo conteúdo se junta em anexo e faz parte integrante da presente proposta ...”. Eu penso que o mais relevante está referido. Foi isto que os Senhores Deputados aprovaram, foi a Câmara Municipal abrir um concurso público e convidar o sector privado a apresentar propostas. Propostas essas aliás, não é por acaso que também acontece, em que esses Senhores que são bem-vindos e serão bem-vindos, têm, entre outras coisas, que apresentar ao Município para que possam ser admitidos, uma estrutura financeira da candidatura, com plano estratégico e desenvolvimento do projecto, com uma estrutura de financiamento, com valores de aquisição dos terrenos, uma estrutura contratual e uma estrutura técnica também da candidatura. Portanto, este é o conceito que foi submetido à aprovação dos Senhores Deputados, que a Câmara Municipal entendeu e que o Partido Socialista também, o Senhor Deputado há bocadinho referiu novamente, como já havia sido referido também na última Assembleia, não são de todo contra a forma digamos assim, ou melhor contra a substância, estariam aqui contra*

a forma e eu penso também que com esta intervenção terei sido suficientemente capaz de esclarecer o Senhor Deputado ou os Senhores Deputados do Partido Socialista, relativamente ao receio que apontavam e que queriam partilhar com os restantes Deputados da Assembleia Municipal. Portanto, ultrapassada esta dificuldade e esta dúvida, penso que estarão todos em condições de seguir em frente. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Muito obrigado, está aberta a discussão, ou seja, estão aqui dois pontos de vista relativamente à mesma matéria e vamos agora procurar no período de discussão, como sabem temos uma primeira fase de quinze minutos, vamos procurar que durante esses quinze minutos possamos, quem tiver dúvidas, esclarecê-las para que todos possam votar tranquilamente e conscientemente, que é para isso que cá estamos. =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os seguintes pedidos de inscrição: Dra. Helena Terra, Dr. Isidro Figueiredo, Dr. Fernando Pais Ferreira e Senhor Marcial Santiago. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Dra. Helena Terra, do PS. =====

===== Muito obrigado Senhor Presidente, antes de mais os meus respeitosos cumprimentos a todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal; cumprimentos a todo o Executivo Municipal na pessoa do Senhor Presidente; cumprimentos a todos os Oliveirenses aqui presentes e um cumprimento especial à Comunicação Social. Eu vou só fazer uma nota breve, brevíssima, como não podia deixar de ser, todos nós sabemos e aliás estamos esclarecidos, fomos avisados no início pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que se tratava de uma Assembleia Municipal Extraordinária e, portanto, uma daquelas onde não cabe o chamado “Período de Antes da Ordem do Dia” que foi utilizado pelo Senhor Presidente da Câmara, porque só assim eu posso entender o arrazoado que entendeu por bem aqui deixar-nos, porque sobre o assunto em discussão, é um daqueles casos para dizer, como aliás como vem sendo hábito, o Senhor Presidente da Câmara “aos costumes disse nada. E era sobre isto que nós vínhamos aqui falar. Eu não vou tecer considerações, o Senhor Presidente da Câmara entendeu fazer aquilo que em linguagem médico-farmacêutica se podia fazer uma tomada de largo espectro, mas conseguiu mesmo com tão largo espectro não atingir vírus ou bactéria nenhuma. E eu queria sossegá-lo, para lhe dizer o seguinte: é que no que toca quer a jornais, quer a capas dos ditos, o último que saiu em Oliveira de Azeméis, e toda a gente percebe que estou a falar de “A Voz de Azeméis”, é absolutamente esclarecedor. Portanto, esse é um dos pontos relativamente aos quais, e no que toca à intervenção do Senhor Presidente da Câmara, e o único que eu consigo subscrever da intervenção que fez. Passar, de facto, àquilo que nos trás cá, que é a questão da discussão e da proposta que fazemos de revogação da decisão de constituição de uma sociedade comercial, com vista à celebração de uma parceria público-privada, eu quero dizer o seguinte: não estamos a discutir política, estamos a discutir legalidade. E eu quero chamar a atenção, pelo menos para a Bancada que eu represento, política implica o cumprimento cego da Lei, já percebemos que para a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis não é assim, lamentavelmente para o PSD de Oliveira de Azeméis também não é assim, mas nem por isso nos faz demover daquilo que para nós é um princípio essencial e basilar do exercício da democracia num Estado de Direito Democrático como é o nosso. Eu

quero uma vez mais, pelos vistos, inquietar a mente tão sossegada do Senhor Dr. António Rosa, para lhe dizer o seguinte: quero-lhe dizer que conheço muito bem a Lei n.º 53-F e que não li só o artigo nono como deve calcular. E há outra coisa que lhe quero dizer, é que em direito há uma teoria de interpretação chamada hermenêutica, mas não é preciso usá-la sequer para interpretar o n.º 1 do artigo nono desta Lei, basta saber ler e interpretar português. E para o deixar sossegado Senhor Dr. António Rosa, também eu vou ler, como V. Exa. fez, e vou ler de forma a que só pela minha leitura se possa fazer um juízo interpretativo de simples português do que diz esta Lei. É evidente aquilo que leu no que toca à qualificação como uma empresa municipal ou do sector legal, mas é bom que se perceba que o n.º 1 do artigo nono diz que “sob pena de nulidade e responsabilidade financeira, a decisão de criação das empresas (e agora desculpem-me a expressão “vírgula”), “bem como...” e em direito estão presentes vários juristas de formação, aliás há um suposto especialista na matéria, aliás mais do que um suposto especialista na matéria estão presentes, e quero dizer que “bem como” neste caso significa também, ou pretende significar também. E, portanto, isto para lhe dizer que este n.º 1 do artigo nono se aplica à decisão da criação de empresas, que foi o que fizemos, e se aplica também àquelas cuja constituição confira a tomada de uma posição dominante. Isto tudo para lhe dizer que se aplica a duas situações distintas, sendo que uma delas, é aquela a que nos referimos neste caso concreto. E quero-lhe dizer mais Senhor Dr. António Rosa, não é o facto de fazer constar da proposta que apreciamos no dia 28 de Dezembro de 2007 se ter feito constar que a constituição de uma empresa seria com capitais minoritariamente públicos que resolve a questão. Quero-lhe dizer que toda a gente percebe, ou pelo menos nós percebemos, que fazer constar esta menção é tão simples como isto: é que se não fosse minoritariamente público não conseguíamos aliciar nenhum privado a contratar connosco. E, portanto, eu espero que V. Exa., depois de eu lhe ter perturbado ou inquietado novamente a sua mente que tão sossegada estava e em paz, se abale e nos dê uma explicação capaz de nos convencer, porque se assim não for eu quero alertar para o seguinte: a manutenção, continuo a dizer que não estou a falar de política, porque quanto às minhas opções e às opções políticas da minha Bancada, que foram feitas na última Sessão da Assembleia Municipal, referimos concretamente qual seria a nossa opção política, que seria esta como sabe se bem se lembra. Quero dizer que a manutenção desta decisão implica que várias consequências, todas elas absolutamente gravosas. A primeira, é que estamos a falar de nulidade, que é de conhecimento oficioso evocável a todo o tempo. Eu usarei a segunda figura para dizer o resto que era oportuno dizer este momento. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi concedido o uso da palavra ao Dr. Isidro Figueiredo, do PSD. =====

===== Estamos aqui nesta Assembleia, na medida em que o Partido Socialista propôs, usando prerrogativas que a lei lhe atribui, para marcar e realizar uma Assembleia Municipal, portanto esta que hoje aqui se realiza, no sentido de se revogar a decisão tomada sobre a constituição de uma sociedade comercial para um conjunto que eu designaria de benfeitorias no nosso concelho. Portanto, não questionando o pedido e a marcação desta Assembleia Extraordinária pelo Partido Socialista, já quanto aos motivos que lhe estão subjacentes, devo confessar que apesar de estarem numa linha de continuidade (negativista e destrutiva a que já aqui me referi por diversas vezes), deixam-nos perplexos. Todas, ou pelo menos a maior parte destas obras aqui enunciadas no seu pedido de revogação foram por diversas vezes, e até em mandatos anteriores, consideradas fundamentais e até estruturantes. Evidentemente que o Partido Socialista também não desconhece as dificuldades financeiras que este Município atravessa, até porque faz questão de o lembrar sucessivamente. Ora se assim é, quando se

encontra uma solução, procurando e estabelecendo para o efeito parcerias com a participação de privados, aí está de novo o Partido Socialista a procurar arranjar obstáculos, ainda por cima, servindo-se de fundamentação legal interpretativa à sua maneira, na medida em que, por aquilo que foi esclarecido ainda nesta Assembleia, o Município não assumirá uma posição maioritária de influência dominante nessa sociedade e, portanto, não incorre do nosso ponto de vista dos fundamentos que o Partido Socialista aqui apresentou. Não será isto criar-se dificuldades e empolar-se negativamente uma situação que para além de não conter, do nosso ponto de vista, nenhuma ilegalidade, é o mesmo recurso que tantas outras Câmaras Municipais têm encontrado para solucionar problemas idênticos como aqui já foi referido? Pelas notícias que circulam nos jornais dá a ideia que ambos os Partidos estão em guerra aberta e sem tréguas nesta como noutras questões, quando todos temos quase a certeza que se o PS fosse o Poder, provavelmente faria exactamente o mesmo. É, pois, pouco perceptível esta tomada de posição do PS. Citar-lhe-ia por exemplo, e novamente, todas as Câmaras Municipais do PS que constituíram sociedades idênticas àquela que aqui se propõe. Dá até a ideia de que está a tentar evitar, a todo o custo, que todo o tipo de investimentos e desenvolvimento do concelho através da amplificação da rede de prestação de serviços às populações em condições condignas, diminuição de custos a médio e a longo prazo, através da construção, por exemplo, dos novos Paços do Concelho, estaleiros municipais, requalificação de edifícios como os da antiga biblioteca municipal e casa dos Sequeira Monterroso, piscina coberta em Cucujães, etc, são portanto para se evitar. Ora eram estas obras (entre outras) que ainda há bem pouco tempo o PS sistematicamente reivindicava. Porquê agora, em vez de unir esforços no sentido de as levarmos por diante, vem agora este pedido de revogação? Tem o PS outra solução mágica, escondida algures capaz de levar estas obras por diante? Se tem porque não as apresenta? Talvez porque se queira manter na mesma linha do que até aqui tem acontecido. Sempre que se fala em grandes investimentos para Oliveira de Azeméis, com instalação de grandes unidades industriais e comerciais, criando mais postos de trabalho (sobretudo num contexto económico desfavorável e aqui tem particular relevo quando sabemos que a taxa de desemprego tem subido exponencialmente), criando mais riqueza, criando desenvolvimento do concelho, o PS vem logo a seguir criar obstáculos e mais obstáculos, dificuldades e mais dificuldades, encontrando em tudo ilegalidades fantasmagóricas que não param mais. Felizmente, do nosso ponto de vista, já ninguém leva este PS a sério. Felizmente, contra a sua vontade, os investidores continuam a acreditar em Oliveira de Azeméis e nas suas potencialidades e, por isso, lá vão concretizando os seus projectos. Para o efeito lembro aqui as posições deste Partido e de que todos temos memória, quanto a alguns investimentos que se realizaram no nosso concelho e que já aqui foram citados e, por isso, dispenso-me, para não ultrapassar o tempo, de os voltar a referir. O PS, em síntese, é contra porque é contra. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Dr. Fernando Pais Ferreira, do PS. =====

===== Nós fomos acusados agora pelo Prof. Isidro Figueiredo. Nós agora ouvimos afirmações do Prof. Isidro Figueiredo, no sentido do PS reiteradamente acusar e revelar algumas ilegalidades, mas nós às vezes temos razão, às vezes o Tribunal dá-nos razão, podem-se enganar os Tribunais, cada um tem uma forma interpretativa, mas o que é facto é que da última vez o Tribunal deu-nos razão. Mas nós o que queremos aqui, e de facto a posição adoptada pela Câmara Municipal, na posição do Vereador António Rosa, é de facto restritiva. Aliás, porque quando deu a explicação eu fui ver o que é que tinha na proposta anterior. E na proposta anterior tem uma situação curiosa, é que remete, o texto da proposta que nos é apresentada a

votar faz referência a dois artigos: ao artigo 12.º e ao artigo 14.º, em que o art.º 12.º, é “Normas de contratação e escolha do parceiro privado” e o art.º 14.º é exactamente as “Parcerias público-privadas”. É indesmentível que aqui isto é uma parceria público-privada, primeira questão. Segunda questão, é que esse art.º 14.º remete expressamente, é aplicável com as necessárias adaptações, nomeadamente quanto à tutela, para o regime jurídico das parcerias público-privadas, desenvolvidas pela Administração Central. Todos nós sabemos, temos aqui inclusivamente um ex-Governante da Nação e pessoas habituadas, dois Membros da Assembleia da República, que no domínio da Administração Central não se faz uma sociedade sem se saber exactamente o que é que a sociedade contempla ao nível do investimento e do interesse público. Quanto mais não seja por esse artigo. Eu compreendo o seu esforço, eu também tive a dúvida que tem agora, eu tive-a, mas, de facto, o artigo nono, no fundo o que o Dr. António Rosa disse “bom, isto aqui no é uma empresa, no âmbito deste diploma, porque isto não configura uma posição dominante da Câmara”. Eu acho que é exactamente o contrário. Eu acho que quando justifica-se tudo isto, todo este estudo, exactamente quando a Câmara Municipal adjudica a um terceiro, através de uma parceria, a constituição de um empreendimento, quando a Câmara vai ter uma posição minoritária e não maioritária, porque se tem maioritário não é necessários tantos cuidados a lidar com o particular. E a nossa chamada de atenção é exactamente essa, nós não estamos contra a criação de parcerias público-privadas, nem temos legitimidade para isso, achamos extremamente benéfico, o que queremos é que isto seja transparente, o que queremos é que a legalidade seja observada e rigorosamente mais nada, e evitar que de hoje para amanhã haja uma acção de nulidade, de declaração de nulidade, e todos nós que votamos termos a batata quente nas mãos, no sentido de responsabilidade financeira, perante até os próprios concorrentes. Portanto, a posição do PS é clara, independentemente do que a Lei transcreve, para nós a Lei é clara nesse aspecto, independentemente disso, esse estudo de viabilidade devia ser feito pela Câmara, nós devíamos ter presente um estudo ressaltando as características técnicas do investimentos, a óptica do interesse público, as vantagens de uma parceria público-privada, que de facto não temos. O que nós queremos deixar é a nossa voz bem vincada neste aspecto particular. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Muito obrigado pelo contributo para a discussão e para que se possa votar bem. =

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Marcial Santiago, do PSD. =====

===== Esta Assembleia Municipal, em Sessão Ordinária de 28 de Dezembro último, aprovou, por maioria, uma proposta do Município para constituir uma sociedade comercial, de capitais minoritariamente públicos, tendo como fim desenvolver várias acções, cujo objecto, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, deverá ser inserido no âmbito das atribuições das Autarquias Locais. O Município de Oliveira de Azeméis, pretende, assim, constituir uma parceria com entidades privadas para a concepção, implementação, desenvolvimento, construção, instalação, equipamento, conservação e manutenção de um edifício multifuncional e outros equipamentos ou projectos. A proposta agora em discussão apresentada pelo Partido Socialista vai no sentido da revogação da deliberação desta Assembleia que aprovou a constituição de uma sociedade comercial, fundamentando tal proposta no facto do Regime Jurídico do sector empresarial local, aprovado pela já referida Lei n.º 53-F/2006, nomeadamente o disposto no n.º 1 do artigo 9.º, ao referir expressamente que

“sob pena de nulidade e de responsabilidade financeira, a decisão de criação de empresas, bem como a decisão de tomada de participação que confira influência dominante”, repito: que confira influência dominante, “deve ser sempre precedida dos necessários estudos técnicos”. Aquela disposição legal aplica-se às empresas nas quais os Municípios possam exercer, de forma directa ou indirecta, uma influência dominante em virtude de algumas das seguintes circunstâncias: - Detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto; e - Direito de designar ou destituir a maioria dos membros do Órgão de Administração ou de Fiscalização (n.º 1, alíneas a) e b) do artigo 3.º da citada Lei). No caso em discussão não se trata de uma empresa onde o Município exerça de forma directa ou indirecta, uma influência dominante, pelo que a sua criação não está sujeita à realização prévia de estudos técnicos, como pretende e entende o Partido Socialista. Assim, o que se pretendeu e pretende é constituir uma sociedade, nos termos da lei comercial, na qual o Município não detém a maioria do capital, nem o direito de designar ou destituir a maioria dos Membros dos Órgãos Sociais, pelo que nunca poderá ser considerada uma “empresa” na verdadeira acepção do diploma artigo 2º, n.º 1. Daí que, com todo o respeito, no caso em análise não se aplica a disposição legal referida na fundamentação da proposta do Partido Socialista, estando, assim, afastado qualquer vício de nulidade ou de responsabilidade financeira. Há precisamente um mês, na discussão desta matéria, o sentido de voto do Partido Socialista foi o da abstenção, hoje apresenta uma proposta de revogação da deliberação que aprovou a constituição da sociedade comercial. A exigência prevista no n.º do artigo 9º da Lei n.º 53-F/2006 só pode ser dirigida às empresas municipais ou empresas em que, embora não assumam tal forma, sobre a qual um Município detenha influência dominante, o que não é o caso, como muito bem sabe o Partido Socialista. Muito obrigado Senhor Presidente. ==

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar os devidos esclarecimentos. =====

===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. António Rosa, para dar os esclarecimentos. =====

===== Muito bem, Senhor Presidente, relativamente às intervenções que logicamente não foram convincentes, no meu ponto de vista, quer da Dra. Helena Terra, quer do Dr. Fernando Pais Ferreira, eu apenas diria, e muito rapidamente, o seguinte: o Dr. Pais Ferreira, enfim nesta segunda intervenção, de algum modo surpreendeu-me, porque informou com convicção todos os Senhores Deputados da nulidade e de todos os riscos associados a esta processo, baseando-se no artigo nono, como disse e muito bem e como mostrou, e agora, enfim, deu-nos a saber após a minha intervenção também foi ver ao artigo terceiro já agora, enfim eu penso que tamanha certeza e tamanha convicção era suposto já que conhecesse o artigo 3.º. O que eu queria dizer muito rapidamente também, porque naturalmente não sou jurista, e os Senhores disseram no início que não é preciso ser jurista para perceber substancialmente aquilo que pretendiam dizer, de qualquer forma parece-me a mim, a Dra. Helena Terra enquanto jurista, o Dr. Fernando Pais Ferreira enquanto jurista também, claramente não partilham da opinião que os especialistas juristas que apoiaram a Câmara Municipal têm com convicção, e perdoem-me a franqueza, eu prefiro aconselhar os meus Colegas do Executivo a acreditarem nos especialistas do que a acreditarem na convicção dos Senhores Deputados. Este modelo não é um modelo peregrino, os Senhores sabem isso, a Câmara Municipal estudou modelos já implementados, exactamente com o mesmo figurino. Na última Assembleia foram referidos aqui alguns Municípios ao longo deste País, que não estão neste momento a abrir concurso, abriram concurso já há meio ano atrás, têm neste momento obra a executar já e que eu saiba não vi nuca

nenhuma notícia que desse nota de tamanha catástrofe a respeito deste modelo. Portanto, a Câmara Municipal optou por este processo, porque entendeu que era modelo de oportunidade adequado e, portanto, estamos perfeitamente convictos disso. Eu ia pedir ao Dr. Carlos Casado Neves, o favor de procurar também tranquilizar, eventualmente, os próprios Deputados do Partido Socialista, que quem sabe não mudarão de opinião com os esclarecimentos conhecidos do Dr. Carlos Casado Neves, que foi o líder da equipa que apoiou a Câmara Municipal. Portanto, algum esclarecimento adicional que, naturalmente, possa apresentar aos Senhores Membros da Assembleia Municipal para que as consciências efectivamente fiquem absolutamente tranquilas relativamente a esta matéria. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Dr. Carlos Casado Neves, para prestar esclarecimentos adicionais. =====

===== Boa tarde. Eu gostaria apenas de centrar, enfim, sem tornar isto numa discussão demasiada técnica, mas eu gostaria de centrar apenas nesta intervenção da Senhora Deputada Dra. Helena Terra. A questão é esta: o artigo 2.º, n.º 1, quando define o sector empresarial diz “o sector empresarial local integra as empresas municipais... doravante denominadas empresas”, o que significa que em todos os artigos subsequentes quando diz empresa, não se está a referir a uma empresa em sentido comercial ou em sentido lato, está-se a referir a uma empresa municipal. Portanto, quando o artigo nono diz empresa, não é uma empresa em sentido abstracto, é uma empresa tal como está definida no n.º 1 do artigo 2.º. Este é o primeiro esclarecimento que queria dar sobre a intervenção da Senhora Deputada. O segundo é o seguinte: o artigo nono quando diz “bem como” a expressão “bem como” assusta, quando faz assim de enxofre “bem como”, a expressão tem que ser entendida neste sentido, ou seja, indo um pouco no sentido e ao contrário daquilo que disse a Senhora Deputada, se fosse esse de empresa então não dizia “bem como”, peço desculpa não encontro agora a expressão, “bem como a decisão tomada de uma participação que confira influência dominante”. Nesse sentido, eu diria bem como uma participação simples, basta que haja participação. O que o artigo diz é: “as empresas municipais e aquelas em que passam a ser municipais, porque têm uma participação dominante” têm que ter este requisito. É isso que se entende, o “bem como” é “bem como maioritária”, porque se fosse “bem como” no simples sentido que a Senhora Deputada e Senhora Dra. diz, teria de ser “bem como participação”. =====

===== Aberto novo período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição da Dra. Helena Terra, Dr. Isidro Figueiredo e Dr. Fernando Pais Ferreira. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Dra. Helena Terra, do PS. =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Antes de mais, cumprimentar e apresentar os meus respeitosos cumprimentos a um ilustre colega meu de profissão Dr. Casado Neves. O Senhor Dr. não me compreendeu, é precisamente porque, repare, façamos a interpretação ao contrário, se também se aplica às maioritárias, significa ao contrário que se aplica por maioria de razão às minoritárias, Senhor Dr.. É simples, claro e inequívoco. E quero chamar a atenção para um outro aspecto, Senhor Dr.. Eu a este aspecto não vou chamar, não tenho sequer a veledade ou o topete técnico-intelectual para chamar a este propósito a atenção ao Dr. Casado Neves, chamo à Câmara Municipal, porque é com a Câmara Municipal que estou a falar, que é o seguinte: a leitura da Lei tem que ser consentânea com todo o edifício legislativo que se aplica

à situação concreta e não nos esqueçamos que o art.º 14.º da Lei 53-F, remete para um outro regime legal, que é o constante do Decreto-Lei n.º 141/2006 e sobre esse, e uma vez que está cá o Dr. Casado Neves que pode no imediato emitir parecer à Câmara Municipal. Eu não vou gastar os meus escassos três minutos e meio a explicar porque com este não há a mínima dúvida relativamente àquilo que eu acabei de dizer. Eu agora vou mesmo prestar esclarecimentos políticos, porque quanto aos esclarecimentos técnicos a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis se quiser está bem assessorada. E, portanto, não tenho sequer o topete técnico ou intelectual de vir agora fazer uma discussão ou umas alegações como se estivesse em Tribunal, além do mais podia parecer insultuoso para o meu ilustre colega, que é uma coisa que eu sou incapaz de fazer. Agora o que eu quero dizer, deixar claro e repetir, é o seguinte: nós abstivemo-nos na votação de 28 de Dezembro e quem tem tão boa memória deve-se lembrar que eu fiz questão, deste mesmo local, de explicar que nos íamos abster porque concordando com o princípio político e se nós fossemos Câmara celebraríamos parcerias público-privadas, nomeadamente para prossecução destes objectivos de realização de obra, ponto final, isto é claro e inequívoco. Nunca houve nenhuma dúvida nos nossos espíritos a este propósito e mantemo-lo e reforçamo-lo até hoje. Agora o que nós queremos, não é criar obstáculos, é precisamente o contrário, é removê-los, porque a declaração de nulidade que se não for rematada aqui, eu só quero chamar a atenção de todas as vezes que eu chamei a atenção para uma ilegalidade, aqui deste mesmo sítio, antes, mesmo esquecendo a questão do Tribunal de Contas, foram precisas realizar Assembleias Municipais Extraordinárias para revogar as decisões, que eu tinha alertado que eram ilegais. E lamentavelmente, não é com nenhum motivo de orgulho, é com imensa tristeza, sempre que aleguei para esse facto até hoje consegui ter razão. Lamentavelmente para todos nós. Portanto, o que eu quero é remover obstáculos, porque é muito simples: nós revogamos esta decisão e instruímos o pedido, como fizeram as tais Câmaras que foram aqui referidas, nos termos da Lei e cumprindo, é só isso, volta aqui amanhã, nós dispensamos o prazo da convocatória, e mais, até já avisamos que votamos favoravelmente a decisão de criação destas empresas e, portanto, assumimos com este Executivo a responsabilidade política do que vier a seguir. Portanto, não queremos criar nenhum obstáculo, é precisamente ao contrário, queremos remove-los. E chamo a atenção, e isto era o que me faltou dizer há pouco, é que continuando esta teimosia política, nós fazemos o seguinte: constituímos ou podemos vir a constituir, porque ainda não há uma decisão a declarar a nulidade, fazemos incorrer a Câmara Municipal em responsabilidade civil e, portanto constituímos-la na obrigação de indemnizar, em primeiro lugar, os particulares concorrentes por via da anulação do concurso, ou da anulação por via da nulidade anterior do concurso e, por outro lado, incorremos todos e cada um de nós, por um lado, na enorme vergonha política que isso constitui, por outro lado, na obrigação financeira que a Lei nos impõe. Portanto, meus caros senhores, estamos a falar de um assunto seríssimo, e como digo, o exercício da actividade política para o Grupo Parlamentar que represento continua a obrigar ao estrito cumprimento da Lei. Muito obrigado. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi concedido o uso da palavra ao Dr. Isidro Figueiredo, do PSD. =====

===== Pois relativamente a este ponto em discussão, parece-me que há questões que são inaláveis, que há questões que são irreconciliáveis. E já agora, eu tinha só uma questão a fazer, em termos de observação a tudo quanto se está a passar nesta Assembleia e a propósito deste ponto. Eu acho que todos nós dispensamos, pelo menos no meu ponto de vista, a discussão pública apenas em termos técnico-jurídicos. Acho que essa é uma questão que deve ser colocada

antes e depois. Estar aqui a discutir tecnicamente e juridicamente questões que têm interesse com certeza e não discuto o interesse dessas questões para quem é versado nessas matérias, era exactamente a mesma coisa que eu estar neste momento aqui a discutir questões relativas a Língua Portuguesa, a Literatura ou outra questão, que com certeza interessaria a muita boa gente. Do ponto de vista técnico-específico, é quase a mesma coisa, pode ter a certeza. Relativamente à importância que cada um lhe dá depende do seu ponto de vista, do seu prisma e do ponto de vista onde se coloca. Não ponho essa questão aqui, não me parece útil, não me parece proveitosa, acho que é muito mais importante nesta Assembleia discutirmos questões de política para o desenvolvimento do concelho, questões que nos interessam a todos e acho, muito sinceramente Senhor Presidente da Assembleia Municipal, é pena que subsistam estas questões de divisões do ponto de vista partidário, quando temos tantos assuntos onde temos que unir esforços, para não sermos ultrapassados pelos concelhos vizinhos, que sistematicamente nos têm ultrapassado, graças também às nossas divisões. E é por isso que eu lembro uma vez mais, que se conseguimos algumas conquistas no passado, foi porque conseguimos unir esforços e, por isso, unindo esforços conseguimos essas vitórias. Finalmente, para dizer o seguinte: o processo, concordo inteiramente com o Senhor Pais neste sentido, o processo tem de ser transparente. E quero deixar aqui o repto à Câmara Municipal para que esse processo seja, de facto, transparente, todos os passos que forem dados, porque estamos apenas no início da abertura de um processo que há-de ter outras fases e que se comprometa aqui nesta Assembleia, não juridicamente mas politicamente, a prestar os esclarecimentos devidos, sobre todo o processo de constituição desta parceria público-privada. Tenho dito. =====

===== Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Dr. Fernando Pais Ferreira, do PS. =====

===== Como já referiu uma intervenção antes de mim, esta questão prende-se também, não como interpretação, porque para nós a Lei é clara, mas também como interpretação do edifício legislativo no seu todo. Nós podíamos cair aqui a considerar que a Câmara Municipal diz, que no fundo a concepção da empresa não englobada no artigo nono, para efeitos de aplicação, esquecendo, não sei por que é que o meu ilustre colega não referiu como é que se interpreta o artigo 14.º, que ele próprio formulou, que a Câmara propriamente formulou, mas caímos nesta situação que para mim me parece estranha, ou seja, eu entendo que qualquer parceria público-privada, seja ela qual for, as regras de boa gestão impõem um parecer técnico referente ao investimento. Para mim é uma situação clara. O PS se fosse Câmara Municipal, isto não é travar o investimento, é dizer nós fizemos este estudo técnico, temos esta projecção, a projecção é fundamentada, o investimento é bom. Todos nós fazemos isso em nossa casa, nas nossas empresas, na nossa vida, na gestão da própria economia doméstica. Portanto, independentemente de tudo, mesmo admitindo a interpretação da própria Lei noutra sentido, eu entendo que o parecer técnico relativamente ao investimento digamos que é uma coisa ligada à boa gestão e às boas práticas. Mas mesmo que não fosse assim, o que a Câmara Municipal através do seu Técnico nos vem dizer, é que esse estudo só é necessário se a Câmara tiver uma posição dominante. Eu acho que o Legislador, apesar do artigo nono e da definição do artigo terceiro, na construção deste edifício legislativo não quis isso. O Legislador quis exactamente o contrário, ou seja, quando a Câmara Municipal faz uma parceria em que ela própria seja minoritária, quer de alguma forma assumir que essa assunção de minoritária lhe dá algum conforto em termos de parceria público-privada. E na base, toda essa nossa proposta de revogação, assenta exactamente neste princípio, é que se nós “concessionamos”, se nós temos a decisão de constituir uma parceria privada em que nós assumimos a transferência do interesse

público no qual somos minoritários, a Câmara Municipal, independentemente de qualquer outra interpretação devia fazer juntar os pareceres técnicos. E tenho a certeza absoluta de que o Partido que eu represento o faria, sem a menor sombra de dúvidas. Tenho dito. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito: =====

===== Muito obrigado. Julgo que está a ficar bastante claro toda esta matéria, estamos em condições de votar. O Senhor Vereador quer falar. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Dr. António Rosa, para dar explicações. =====

===== O Senhor Vereador delegou o uso da palavra ao Senhor Dr. Carlos Casado Neves. =====

===== Eu há pouco não referi o artigo 14.º, porque na minha intervenção ele não tinha estado em cima da Mesa, portanto, foi só por isso. Enfim, sem pretender alongar muito a questão e sem pretender constituir o intérprete do próprio Legislador, gostaria de dizer, humildemente, que fiz parte do grupo legislativo que redigiu este Diploma, liderado pelo Prof. Pais Ferreira, com o Senhor Dr. Carlos Lobo, que está agora a tomar posse e que também fazia parte dessa equipa. E quando se pôs aqui o artigo 14.º era com as necessárias adaptações, não é para repetir, faz um estudo aqui, faz um estudo acolá. O que se pretendia aqui com o artigo 14.º é obrigar a concurso, que é o que se está a fazer. E gostaria só de lembrar à Ex.ma Colega e Senhora Deputada, que quando se diz aqui empresa, no n.º 9, é “as empresas totalmente dominadas ou aquelas que passam a ser dominadas em maioria por aquisição” que estão sujeitas a isto. É essa a leitura que tem que ser feita e só essa. As que são totalmente dominadas, as empresas nos termos do artigo 2.º, n.º 1 “as empresas totalmente dominadas, ou aquelas que passam a ser dominadas, por uma aquisição superveniente” é que são sujeitas a este regime. Peço desculpa então pela insistência. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Muito obrigado. Dados os esclarecimentos, estamos todos conscientes daquilo que estamos a fazer e preparados para votar este ponto um. Portanto, o ponto um pede a revogação da deliberação. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número um à votação, sendo rejeitada por maioria a proposta apresentada, com os seguintes votos: a favor - catorze do PS; contra - vinte e cinco do PSD e um do Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes; abstenções - CDS/PP e Presidente da Junta de Freguesia de Fajões. =====

*===== **Ponto dois:** Explicações da Câmara Municipal sobre a decisão de alienação de duas parcelas na Avenida D. Maria I, tomada na reunião de executivo em 08/01/2008 (conforme proposta do Partido Socialista apresentada em 21.01.2008). =====*

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, do PS, para iniciar a discussão do ponto. =====

===== *Muito obrigado, Senhor Presidente. As minhas saudações a todos os presentes. Senhor Presidente, nós resolvemos introduzir este ponto pura e simplesmente porque V. Exa. ia fazer um bom negócio para a Autarquia e não nos ia dizer nada, e logo a nós que estávamos ansiosos por ver fazer um bom negócio para o Município. Terá sido por humildade? Terá sido por mero esquecimento? Eu tenho a certeza que nem uma coisa nem outra, porque na realidade este negócio de bom não tem rigorosamente nada, pelo menos para o Município, aliás como vem acontecendo em anteriores negócios, uns mais recentes que outros, mas todos eles ainda bem presentes na nossa memória colectiva. Ilustra bem o que acabo de dizer, as declarações do Presidente da Comissão Política Concelhia do PSD, quando diz, e passo a citar: “as duas parcelas em causa, só interessam ao proprietário do terreno anexo” e realço “só interessam” porque isto evidencia a predisposição com que se encarou o negócio, aonde devia estar em primeiro lugar salvaguardado o interesse público. Como sabem, num negócio tem que haver pelo menos dois intervenientes interessados em negociar e era desta forma que este processo deveria ter sido conduzido do primeiro até ao último minuto. Mas vamos à análise de alguns factos indesmentíveis, para compreendermos melhor todo este processo. Em primeiro lugar, o processo que o STAPPLES submeteu à Direcção Regional de Economia em 18 de Dezembro de 2006, já nessa altura previa uma única implantação com frente de construção para estas duas parcelas. E foi só isto que foi analisado na reunião que tivemos na Direcção Regional de Economia em Junho de 2007, conforme o Senhor Presidente facilmente comprovaria se tivesse a curiosidade de analisar a documentação que nos foi entregue. Resulta claramente dessa documentação, que ao STAPPLES só interessava esta confrontação e foi precisamente por isso que gastou há mais de um ano dezenas de milhares de euros em estudos de tráfego, de ruído, de impacto ambiental e, naturalmente, no próprio projecto de arquitectura. Em segundo lugar, o Senhor Presidente diz que a viabilidade do projecto não estava em causa sem as duas parcelas, porque existe o arruamento público que serve o terreno. Bom, aqui até considero humilde esta classificação, porque V. Exa. poderia ter chamado ao caminho existente um IP ou uma VCI, isto se o compararmos com alguns dos arruamentos públicos que tem inaugurado com pompa e circunstância em algumas freguesias do nosso concelho, há falta de obra a sério para mostrar. Vir dizer publicamente que o STAPPLES poderia ser construído, recorrendo ao tal caminho público e na ausência dos necessários estudos que fundamenta essa possibilidade, é de uma demagogia e irresponsabilidade totais. Além desses estudos, seriam necessárias várias aprovações que não são sequer da competência da Autarquia e claro está que seria o investidor quem teria a palavra final sobre a viabilidade do investimento, caso as regras viessem a ser diferentes das que o próprio desde o princípio definiu como sendo as ideais para o sucesso do investimento. Pergunto-lhe pois Senhor Presidente, como é que no seu processo de viabilidade alternativo, transformaria este caminho num acesso digno ao empreendimento? Como é que resolveria o acesso por este caminho dos camiões de grandes dimensões, que normalmente abastecem este tipo de estruturas? E como é que resolveria as consequências da sua passagem em plena Praça da Cidade? Tem ainda consciência, Senhor Presidente, do impacto visual causado pelas traseiras de um pavilhão com mais de nove metros de altura, para quem circula na Av. D. Maria, com a tal acessibilidade alternativa que defendeu? Faz ideia da receptividade dos moradores vizinhos deste arruamento público e dos restantes Oliveirenses, a este seu contributo de ordenamento urbano? É óbvio para todos nós, que para o investidor este investimento só lhe interessaria com acesso pela Av. D. Maria I. Mas vamos a mais alguns factos indesmentíveis, para demonstrar a falta de rigor com que este processo foi conduzido. A Câmara Municipal autoriza a localização do STAPPLES com confrontação para a tal Avenida antes mesmo de ter a aprovação do Executivo Camarário e da Assembleia Municipal para a passagem das duas parcelas do domínio público para o domínio privado do Município. Sem esta*

mesma aprovação, o Senhor Presidente da Câmara, vota favoravelmente na Direcção Regional de Economia em Junho de 2007, como já disse, o processo do STAPPLES com esta mesma confrontação. Também sem esta obrigatória aprovação, o Vereador Dr. Ricardo Tavares despacha favoravelmente em Agosto de 2007 a licença de construção, aprovação como todos sabem só foi por nós concedida na Assembleia Municipal de 28 de Dezembro de 2007, sem nunca termos sido informados pelo Executivo das suas intenções. Todos estes factos, todas estas verdades, revelam que este processo foi conduzido com total “desnorte”, com total “desul” e houve mesmo a perda completa de todos os pontos cardeais, que devem nortear o rigor da gestão da coisa pública. Diz agora o Vereador Dr. Ricardo Tavares, que todos nós devíamos saber que a passagem das parcelas do domínio público para o domínio privado do Município, configuravam como provável destino a alienação. Nós não estamos contra a alienação e, por isso, a aprovamos. Criticamos é a falta de transparência e o preço por que esta foi feita. A forma errada como este processo foi conduzido permitiu que um particular, proprietário de um terreno encravado, comprasse por tostões duas parcelas com enorme valor estratégico, lucrando desta forma muitos milhões. Isto não é só queimar terra, é atirar para a fogueira o dinheiro de todos os Oliveirenses. Argumentar em desespero de causa, com a cedência de mil e cem metros de terreno para a abertura de um novo arruamento, é como diz o povo “pior a emenda do que o soneto”. É pois a altura desta Assembleia questionar o Executivo sobre quem mais beneficiará com a abertura desse arruamento, além do STAPPLES que, naturalmente, fica servido por mais um acesso privilegiado ao seu estabelecimento, será um bom exercício de transparência perguntarmos agora nesta Assembleia, para não sermos surpreendidos no futuro, se este particular que adquiriu a preço simbólico estas duas parcelas ao Município, não será proprietário de mais nenhum terreno encravado, que com a abertura do novo arruamento nos tais mil e cem metros, veja viabilizada uma enorme frente de construção em altura. É pois claro para o Partido Socialista, que estamos perante mais um mau exemplo de delapidação do nosso património colectivo. O que está em causa não são os legítimos interesses do STAPPLES. O que está em causa é o tal desrespeito pela Assembleia Municipal e pelos os Oliveirenses, que todos temos a obrigação de bem representar. O que está aqui em causa é o interesse público, que foi subalternizado ao interesse privado. Eu pergunto: o que lucrou a Autarquia em todo este processo? Um investimento de qualidade arquitectónica questionável, localizado numa zona central da cidade, para a qual estamos a procurar centralidade e requalificação. O que perdeu a Autarquia neste processo? Para mim é óbvio, sendo interesse do Executivo PSD, a viabilização deste investimento neste local, estas duas parcelas deveriam ter sido negociadas pelo seu valor real, obtendo-se assim receitas que ajudassem a tapar um pouco do fundo dos nossos esvaziados cofres. A isto chamamos gerir com rigor, o que V. Exas. mais uma vez fizeram, foi demitir-se de o fazer. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para dar explicações. =====

===== Bem, eu começo por ficar admirado por o PS estar com tanta necessidade de saber e ter explicações aqui assim nesta Assembleia Municipal, quando já inclusive informou a IGAL sobre este processo. Nós vamos com certeza ter uma inspecção e vamos responder aos inspectores claramente e com certeza que se tivermos a proceder mal vamos ser com certeza penalizados com isso. Já fizeram essa denúncia e ainda querem saber mais? Dr. Ricardo, o Senhor dê-lhes as explicações necessárias para isso. =====

===== *O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para dar mais explicações.* =====

===== *Ora bem, eu vou tentar dar as explicações e espero que desta vez possam ser esclarecidos, pelo tempo que pretenderem os esclarecimentos.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse:* =====

===== *O Presidente da Assembleia cumpre o Regulamento, cumpre conforme é prática o princípio essencial e basilar da nossa democracia, cumprir as Leis e os Regulamentos. Senhor Vereador, se faz favor.* =====

===== *O Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares continuou:* =====

===== *Relativamente à certidão de localização, eu queria aqui informar o Senhor Eng.º Joaquim Jorge, que mais uma vez, e eu já fiz referência a isso, votou contra a certidão de localização, não sei se tinha ou não mandato dos Membros da Assembleia Municipal para o fazer, mas aqui já nesta altura se demonstrou que pretendeu, se calhar contrariar a vontade da maioria dos Membros da Assembleia Municipal relativamente a esta matéria, mas livremente assim o fez e quis fazê-lo. Quando se aprovou deste estabelecimento já haviam mais de seis meses de discussão com o STAPPLES sobre a possibilidade ou não da sua localização neste espaço. E verificou-se, na altura, que era viável este empreendimento, atendendo a todas as condicionantes existentes e à resolução de todos os problemas até então. Verificou-se que havia que regularizar a situação das parcelas e falou-se com os cedentes, falou-se com os cedentes, antes de se tomar uma posição relativamente a estas parcelas, aqueles cedentes que na Assembleia Municipal renunciaram ao direito de reversão, conforme vocês viram. Verificou-se que se não se realizasse essa possibilidade, teria que ser, claro que teria que ser, o STAPPLES a assegurar as acessibilidades todas pelo outro arruamento público pelo outro lado, mas isso só não aconteceu porque havia o compromisso dos cedentes no sentido de facilitar a cedência à Câmara Municipal sem o exercício de qualquer direito de reversão. Se o Eng.º Joaquim Jorge se lembra do pedido de autorização de localização do STAPPLES, consegue ver que nestas parcelas, desde o início que existe uma vontade do STAPPLES em que esse espaço seja ou público, ou de utilização pública, porque eles demarcam perfeitamente este espaço do restante espaço onde vão implementar o espaço comercial e também houve necessidade de articular esta pretensão do STAPPLES com a elaboração do Plano de Urbanização da Cidade, porque havia um arruamento que estava previsto para o local. E não foi só vontade do investidor em que a acessibilidade para o estabelecimento se realizasse pela Avenida D. Maria I, foi sim uma vontade também da Câmara Municipal para que assim acontecesse, para facilitar a acessibilidade. E eu peço também para demonstrar que efectivamente se tratou de um excelente negócio para a Câmara Municipal, eu quero dizer que os pressupostos em que o PS sustenta toda a sua tese tem por base o facto destas duas parcelas que têm mais ou menos 746m², segundo o PS estarem em área cidade, com um índice de construção de 1.7 e nessa perspectiva, e baseando-se no relatório de avaliação da Câmara Municipal, estas parcelas valeriam cerca de € 112.000,00 (cento de doze mil euros). Só para dizer que se esqueceram de ler o restante relatório, o relatório de avaliação foi feito com base no Código das Expropriações. O Código das Expropriações só dá duas classificações dos solos para avaliação, ou solo apto para construção, ou solo apto para outros fins. É entendido como solo apto para construção abstractamente todo o tipo de solo que está definido no PDM como área de construção, mas a*

verdade é que, e toda a definição é uma definição abstracta, na realidade estamos perante duas parcelas que servem de talude do próprio arruamento da Av. D. Maria I, sem qualquer índice de construção, nem sequer 0.1 de índice de construção tem. E, por isso, era impossível vender aquilo por € 112.000,00 (cento e doze mil euros) como se tivesse toda a capacidade construtiva. (deu explicações referentes a uma projecção dos terrenos) – Este aqui é o terreno, aqui está definida a parcela A e a parcela B, aqui a Av. D. Maria I, a parcela A tem 513m² e a parcela B tem 233m². O arruamento alternativo de que se falava seria aquele arruamento por ali. Destas duas parcelas, eu penso que têm aí uma planta convosco, toda esta área é a área de cedência ao Município, ou seja, o Município vai vender estas duas parcelas para regularização de uma cedência que foi feita ao abrigo de um loteamento de 1985, vai ceder estas duas parcelas ao STAPPLES, vai vender estas duas parcelas, e depois em negociação que fez com o STAPPLES, o STAPPLES ficou de ceder ao Município toda esta área. Destes 746m², conforme podem ver na planta 512m² vão ser novamente cedidos ao Município para execução do passeio público e futuro arruamento que vai ser feito pelo próprio STAPPLES e esta área sobranete dos 746m², ou seja, esta vai ser do domínio público e esta apesar de ser do SATPPLES, propriedade do STAPPLES, vai ser para espaços verdes privados, etc., ou seja, também para utilização pública dos Municípes e só daqui para trás é que é privado exclusivo do STAPPLES. Portanto, estamos a alienar parcelas, que depois vão ser cedidas novamente ao domínio público. Por isso, não estou aqui a ver, só se me tentarem explicar de outra forma, onde é que está o mau negócio aqui. Não sei se já esclareci, se há mais. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Muito obrigado Senhor Vereador, pelas explicações dadas, acho que foram claras, aliás com a ajuda de meios tecnológicos. Vamos agora entrar na discussão deste ponto.

===== De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia abriu as inscrições para a discussão deste ponto, registando-se os pedidos de inscrição dos Senhores Dr. Vieira Dias, Dr. Isidro Figueiredo e Dra. Helena Terra. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Dr. Vieira Dias, do CDS/PP. =====

===== Venho cá, única e simplesmente, dar conta de um recado que o Partido a que eu pertença orgulhosamente, fez publicar. E então vou citar: “Por fim encontramos-nos nestes terrenos entre a Escola EB 2,3 Bento Carqueja e Av. D. Maria I e estes a nascente da Av. D. Maria I. Ao ser autorizada a construção de qualquer grande ou média superfície comercial neste terreno, será o maior crime urbanístico a acontecer em Oliveira de Azeméis, como já o foi nesta parcela entre a Avenida e a Escola. É a última possibilidade que temos para criar uma verdadeira zona verde na nossa cidade. É evidente que os concelhos vizinhos mais uma vez andaram à frente, possuindo já magníficas zonas de lazer deste género, mas é melhor tarde do que nunca. Queríamos apelar que se minimizasse o crime urbanístico cometido já ali ao lado. Seria a continuação do Largo do Gemini. Com a proximidade das escolas, esta zona proporcionaria à nossa juventude um espaço saudável e de lazer, podendo substituir outros espaços por eles utilizados e de finalidade mais duvidosa. Era um grande serviço que prestávamos à nossa juventude e à nossa cidade. Já lhes roubaram todo aquele espaço em frente à Escola Bento Carqueja, não lhes queiram roubar a eles, e a todos nós, mais este. O destino a dar a estes espaços, que não seja a criação de zonas verdes, zonas de lazer, é um grave atentado

à qualidade de vida dos Oliveirenses”. É este o parecer do meu Partido. Talvez seja tarde, e como é costume dizer-se “Inês é morta”. Então temos que ver o reverso da medalha, pensar nele e penso precisamente nos jovens noutro aspecto, nos jovens e nas famílias, daqueles que procuram o seu sustento, daqueles que mendigam um emprego, daqueles que lhes prometerem mundos e fundos e estão cheios de vazio. Construir, implementar no nosso concelho merece também reflexão de todos nós. É preciso que cada um possa ganhar o pão com suor do seu rosto. É esta uma advertência que tenho que fazer e também tenho que congratular quando vejo empresas virem ter connosco para cá se instalarem. Confiam em nós, somos dignos da sua confiança, acreditam na nossa pujança, no nosso crescimento. Fomos sempre assim. Tenho andado a ler um livro “Memórias Setecentistas das Freguesias do Concelho de Oliveira de Azeméis”. Teria sido útil para a toponímia, sê-lo-á com certeza no futuro. É lembrar-me que Oliveira de Azeméis, por exemplo, tinha no relato de 1641 um Hospital Privado. Estou talvez a divagar e não o devo fazer. Atrofiamos o crescimento de uma coisa em nome da juventude, em nome do futuro, mas também estamos a dar alguma coisa a essa mesma juventude: a possibilidade de ter emprego, portanto, ter o seu ganha-pão. Mas temos um certo conceito de atrofiamento. Desculpe o aparte, Senhor Presidente, não me leve a mal, eu sou muito directo, digo o que sinto e sinto o que digo, quero dizer que seria também atrofia em relação ao ponto anterior, pensarmos que a Câmara Municipal será feita naquele local, quando tanto terreno aí há. Vamos alargar. Hoje um grande empreendimento que foi feito com as gentes, com a garra do concelho, que foi a Cooperativa Agrícola de Oliveira de Azeméis, está a impedir a expansão, o crescimento da nossa cidade e do nosso concelho. Naturalmente que temos que pensar que há pontos que por si só, pela sua grandeza, são pólos de desenvolvimento, e temos que pensar mais além, ir mais alto e mais além. Quanto aos empreendimentos, apostem, continuem a apostar, porque precisamos de crescer. Temos que ser dignos de um passado e confiar num futuro brilhante. Muito obrigado, e antes que daqui me despeça, quero apresentar ao Senhor Presidente da Assembleia, e a todos os outros, as minhas desculpas pelo atraso que tive. Muito obrigado. =====

===== Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Dr. Isidro Figueiredo, do PSD. =====

===== Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos, nós podemos confirmar, por aquilo que está na Ordem de Trabalhos, que o PS propôs pedir explicações à Câmara Municipal sobre a decisão de alienação de duas parcelas na Av. D. Maria I. Mas tendo em consideração a explanação feita no início da discussão deste ponto e percebendo o que aqui está em discussão, naturalmente se percebe que mais uma vez se confirma aquilo que na minha intervenção anterior tinha dito, relativamente à posição do Partido Socialista, quando se trata de grandes investimentos em Oliveira de Azeméis. Relativamente a este ponto, me parece que para além disso não está muito interessado em saber ou receber explicações atendendo à sua postura quando as mesmas explicações são dadas, me parece que as coisas não passam sequer a ser ouvidas. E já agora vale a pena dizer um outro aspecto que me parece importante. Ainda bem, e reforçando a ideia daquilo que o Dr. Vieira Dias aqui disse, ainda bem que Oliveira de Azeméis tem potencialidades e consegue captar grandes investimentos. Felizmente, contra ventos e marés, o investimento será feito e teremos também esta unidade em Oliveira de Azeméis. Mas lamento terminar desta forma: a concorrência que se cuida, porque com tanto se falar do STAPPLES, não há melhor forma de publicidade barata como aquela que tem sido feita desde a primeira vez que aqui se falou e de tanto se bater nesta tecla, já não precisa quase de mais nenhum tipo de publicidade. =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Dra. Helena Terra, do PS.* =====

===== *Muito obrigado, Senhor Presidente. Eu relativamente a esta minha intervenção agradecia alguma bonomia na contagem do tempo, uma vez que me vou socorrer de meios técnicos para tentar ser mais explícita, não sem antes fazer um pequeno ponto de ordem no que toca a esta discussão. Eu confesso que a determinada altura tenho dificuldade, e se não conhecesse tão bem as pessoas, começava a imaginar problemas de audição ou de surdez, porque eu ouvi um arrazoado de explicações sobre o licenciamento do STAPPLES, não que não seja um processo interessante, porque é, mas esse dará para outra discussão; é que não isso que nós estamos aqui a discutir, nem é isso que está agendado neste ponto da Ordem de Trabalhos. Quer dizer, parece que estivemos a perder tempo até agora, porque o que está agendado neste ponto da Ordem de Trabalhos são explicações sobre uma coisa clara e inequívoca. Consta da letra da Ordem de Trabalhos: “alienação de duas parcelas do Município”. Não estamos a falar do STAPPLES, não temos nada contra o STAPPLS, pelo contrário, e não enjeitamos nada todas as possibilidades que tenhamos para fazer publicidade ao STAPPLES, o STAPLLES é bom, quer-se e recomenda-se. Agora, estamos é a falar da alienação das parcelas e que é uma coisa que está, está não, não está, é um dos problemas, mas devia ter estado muito antes daquilo que é o licenciamento do STAPPLES, mas como digo, isso dará uma outra discussão, e essa sim provavelmente dará um acto inspectivo da IGAL. Senhor Presidente, deixe-me só lembrar-lhe uma coisa, a IGAL tem competência de fiscalização numas matérias, mas quem tem competência de fiscalização da actividade política do Executivo é esta Assembleia. Portanto, por muito que lhe custe, é aqui que ela é feita, ponto final. Queria só lembrar uma outra coisa, que é não vale a pena vir com não argumentos que usados por quem são, ainda por cima quer dizer “pronto não são muito abonatórios”. Eu só quero lembrar, para que não venha novamente para uma explicação seguinte, é que o Código das Expropriações é aplicável aos actos de aquisição de terrenos do domínio privado para o domínio público dos Municípios ou do Estado e não ao contrário. E é do contrário que nós estamos a falar. Portanto, não tentemos explicar uma coisa com uma coisa que não explica coisa nenhuma. Bom, passando à frente. (explicação de uma apresentação) Estamos na presença de uma planta. Em 28.12.2007, a Câmara Municipal apresentou a esta Assembleia esta mesma planta. Para quê? Para submeter à votação a desafecção do domínio público para o domínio privado do Município e eu nem sequer vou atrever-me a sugerir uma maldade, que era sugerir que o Senhor Presidente da Câmara nesta planta identificasse as duas ditas parcelas. Confesso, não me vou atrever a sugerir tal maldade, pois quem decide tem que conhecer aquilo que está a decidir, é uma chatice, mas é uma verdade. É difícil, se não impossível, que esta planta, para além do mais deixem-me esclarecer esta Assembleia, está ao contrário, está ao contrário do que é habitual em todo o restante do processo e uma folha de escrita não se lê com as folhas de pernas para cima, lê-se com as letras de pernas para baixo e as plantas é a mesma coisa, também têm uma orientação. Esta para além de não ter orientação está ao contrário. Exactamente, ainda bem que o Senhor Arqt.º que é um especialista concorda comigo. Acresce ainda que foi omitida informação sobre qual o comprador do mesmo e a sua intenção. E quero fazer um parêntesis, isto não era necessário, que em 28.12, que foi quando desafectamos esta parcela do domínio público para o domínio privado, não era imprescindível para o acto da desafecção que nós conhecêssemos o particular. Só passou a ser necessário, porque o particular já era conhecido e o normal é que ele só se conheça depois da desafecção e que o negócio só seja feito depois disto. O que é facto é que em 28.12, não obstante não termos sido informados, a Câmara Municipal já sabia o destino qual era o destino a dar a estas parcelas. Na manhã seguinte, a este mesmo dia, na*

reunião do Executivo, a documentação para a alienação das parcelas, onde se incluíam os documentos que estamos a visualizar agora, já mostra esta planta e aqui sim consegue identificar-se, salientando a parcela em causa, já consegue identificar-se claramente os terrenos e perceber que em causa está a viabilização da possibilidade de construção do STAPPLES. Vamos agora falar de uma coisa, que é em qualquer negócio de compra e venda o elemento sempre mais essencial, que é o preço. Sobre o preço a que procedeu à venda destas parcelas, o Avaliador da Câmara atribuiu um valor global às duas parcelas de € 120.000,00 (cento e vinte mil euros). Não vamos falar sequer que anteriormente, e no início deste mandato, a Câmara Municipal tinha aprovado por unanimidade a constituição de uma Comissão para o efeito, que iria usar sempre o mesmo critério, objectivo de preferência, para a avaliação de todos e quaisquer terrenos que envolvessem o Município, para comprar ou para vender, porque só assim é que se consegue ser objectivo. Mas passando isso à frente, e tomando por válida a avaliação que instruíra esta alienação, o comprador pagou apenas € 30.000,00 (trinta mil euros). certamente lembrar-se-ão é que naquela altura, ainda estamos aliás na época legal dos saldos, e se calhar essa é uma das justificações para a prática deste preço. Senhor Presidente, mas o que é mais caricato é que o Senhor não pode, nem o Senhor nem ninguém no Executivo, alegar que desconhecia o interesse dessas parcelas, pois a planta, esta mesma, que as identifica, constava desde o início de um processo a correr termos nas Obras Particulares do Município, pela qual o promotor pretendia, desde o início deste processo, implantar uma superfície comercial. E agora, eu vou fazer uma ressalva e vou falar um bocadinho mais alto só para dizer estas palavras “com saída na Av. D. Maria I”. Quando refere que o terreno não vale mais, pois o promotor poderia efectuar o acesso por outro caminho, eu pretendia fazer um desafio, nomeadamente ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, mas não num carro da Câmara, passar lá ele próprio, mas com o carro próprio, eu vou mas só se for no dele no meu não arrisco ir. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal interrompeu a intervenção para dizer: =====

===== Senhora Dra., temos de nos entender. Eu pedia-lhe que terminasse para a Câmara Municipal dar as explicações que os Senhores pretendem, é isso que está na Ordem de Trabalhos. Temos um segundo período para voltar a falar sobre a matéria, que eu acho que é relevante. Ultrapassou largamente o seu tempo, vou pedir para que termine, para que possamos ser esclarecidos, quem tiver dúvidas, porque senão vamos ficar aqui horas e horas e todos já sabemos qual é o moral da história. =====

===== A Dra. Helena Terra continuou a sua intervenção: =====

===== Ainda não chegamos ao fim do moral da história. Vou terminar este primeiro ponto, dividindo esta intervenção até aqui e terminando no ponto essencial, que é: a única pretensão para isto foi sempre e só, porque já fizemos questão de consultar todo o processo de licenciamento referente a este empreendimento, foi sempre unicamente e só a Av. D. Maria I, e eu depois perei outras as questões. Muito obrigado, Senhor Presidente. =====

===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal não prestou mais esclarecimentos. ==

===== Aberto novo período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição da Dra. Helena Terra, Arqt.º Jorge Rosa e Dr. Isidro Figueiredo. =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Dra. Helena Terra, do PS.* =====

===== *Senhor Presidente, eu peço-lhe o seguinte, eu não queria nunca usar na minha bancada o expediente de inscrever mais elementos, para que depois eles possam prescindir para eu ter tempo suficiente para explicar aquilo que eu aqui venho fazer, mas se algum dia concluir por essa necessidade, fá-lo-ei. (continuação da explicação da apresentação) Continuávamos aqui e isto, uma vez mais, para realçar que a única via habilitante para esta construção é uma única, a Av. D. Maria I. Qualquer explicação sobre qualquer outro caminho a este propósito e para ser directa, curta e precisa, vale zero. Eu pedia para continuarmos. Em Agosto de 2007, por despacho do Senhor Vereador titular do Pelouro competente, é conferido licenciamento definitivo a este empreendimento. Faz constar o Senhor Vereador que “face à informação técnica se aprova o projecto” e tenta mais dizer que não havia conhecimento de uma série de coisas. Do projecto de arquitectura é definitivo? Exactamente, é o que lá consta e por isso eu fiz questão de mostrar, porque é definitivo do que lá consta Senhor Dr.. Eu queria dizer que isto faz-nos perceber mais uma série de factos muito graves. O despacho de licenciamento é de 29.08.2007. Eu espero que isto depois não conste para o meu tempo.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal interrompeu e disse:* =====

===== *Senhora Dra. Helena Terra, eu dispenso esses seus comentários relativamente ao tempo, se não passa a terminar no tempo e acabou. Está bem? Dispensolhe esses comentários. Uma vez que há Membros da Assembleia Municipal que têm vindo a pedir para auscultar, a ler as actas com todo o rigor, é impossível depois sermos rigorosos na execução da acta, porque estão pessoas a falar e não se estão a ouvir. Peço desculpa, se tiverem alguma coisa a dizer inscrevam-se e eu cá estou para dar a palavra. Continue, peço desculpa de interromper e seguramente que lhe desconto o tempo.* =====

===== *A Dra. Helena Terra continuou a sua intervenção:* =====

===== *Muito obrigado, Senhor Presidente. Como eu percebo que não é sempre, mas de vez em quando, são muito importantes as palavras para o Dr. Ricardo Tavares, eu vou usar as que ele prefere. Foi deferido o processo no que toca à arquitectura e continua a ser grave, muito grave, isto em Agosto de 2007, ou seja, a Câmara Municipal defere este pedido de licenciamento numa propriedade que é do domínio, pasme-se, público do Município, porque se ainda fosse do domínio privado, nesta altura, poder-se-ia alegar, ainda que à posteriori uma qualquer promessa de compra e venda com um qualquer particular. Nem sequer era o caso, por que não era possível ser objecto de uma qualquer promessa, uma vez que era do domínio público do Município. Vem-se tentar a seguir, nomeadamente o Senhor Presidente da Câmara, em declarações à imprensa, dizer que “o negócio foi muito bom, porque até houve uma cedência ao domínio público”. Eu quero salientar o seguinte: quem irá ceder o que quer que seja ao domínio público, a este propósito é o STAPPLES que é o promotor e isto é condição do licenciamento que corre nas obras particulares. Eu continuo a dizer que estamos a falar de um negócio, que devia ser prévio, que é o de venda da Câmara Municipal a Adelino de Oliveira Bastos & Filhos. Portanto, sobre isto, nada, porque as cedências são à posteriori, pelo promotor STAPPLES e com condição de licenciamento, como aliás e nessa matéria o Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares acabou de explicar, por isso é que eu me permiti dizer que se calhar as pessoas não ouviam bem, porque estávamos a falar de outra coisa. Ora bom, isto além do mais, esta*

tentativa de explicação do Senhor Presidente da Câmara, é uma tentativa frustrada de explicar o inexplicável, por que a venda destas parcelas da Câmara à Sociedade Adelino de Oliveira Bastos & Filhos ocorreu em Janeiro de 2008 e esta informação técnica que suporta o pedido de cedência para o domínio público, para a abertura do tal arruamento, ao tal promotor que é o STAPPLES, é de Janeiro de 2007, ou seja, não é condição deste negócio, até porque o negócio só surgiu um ano depois, Janeiro de 2008. Então, Senhor Presidente, há bocado falamos das parcelas que rodeiam, temos a parcela T17, aquela que irá beneficiar, isto é uma planta do PU e o PU foi fornecido a várias pessoas, nomeadamente a mim própria pelo Senhor Presidente da Câmara. Aquele novo arruamento irá beneficiar a capacidade construtiva daquele T17, que eu desafiava a Câmara a dizer quem é o proprietário dela. Eu sei, mas era importante que a Assembleia soubesse. Em conclusão, e porque para não abusar da boa vontade do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e dos demais Colegas, quero dizer o seguinte: é pena que noutras circunstâncias, nessas em que se aplicava o Código das Expropriações ele não tenha servido para coisa nenhuma. Eu só quero, para que nós todos possamos pensar, a Câmara Municipal comprou para o shopping a € 261,35 (duzentos e sessenta e um euros e trinta e cinco cêntimos) / m²; para o Troço 03 a € 221,82 (duzentos e vinte e um euros e oitenta e dois cêntimos) / m²; para a Ludoteca que tem muito menor dignidade estratégica e capacidade construtiva, e no que toca àquilo que é o valor urbanístico do centro do concelho, comprámos a € 155,76 (cento e cinquenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos) / m². Mas apesar de tudo, e agora para responder ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, quando perguntou o que é que o PS quer, o PS quer gestão com rigor daquilo que é do domínio público e gestão com rigor é fácil perceber-se por esta comparação, não é vender a € 40,00 (quarenta euros)/ m² para viabilizar o STAPPLES e já se percebe porquê. Pelo seguinte: porque isto permitiu a seguinte coisa: nós já sabíamos quando vendemos, quando nós vendemos ao particular estas parcelas, já sabíamos, porque já se encontrava junto o contrato-promessa de compra e venda no tal processo de licenciamento que ele celebrou com o STAPPLES, que pelo menos, pelo menos, iria vender ele ao STAPPLES as tais parcelas, que ainda por cima acrescentava um valor àquilo que ele já tinha, acrescentava não retirava, não sei se perceberam, acrescentava, ele já tinha vendido ao STAPPLES por € 142,72 (cento e quarenta e dois euros e setenta e dois cêntimos)/ m². Nós, porque em época de beneficência, mas só podemos fazer beneficência com aquilo que é nosso, não daquilo que é do domínio público, vendemos a € 40,00 (quarenta euros), ou seja, como dissemos há pouco, demos por tostões aquilo que o particular vendeu por milhões. Muito obrigado. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi concedido o uso da palavra ao Arqt.º Jorge Rosa, do PSD. =====

===== Muito boa noite. Depois de tanto “ruído” e de tanta confusão nos últimos minutos, aquilo que eu queria dizer ao Oliveirenses é o seguinte: Será que os Oliveirenses queriam passar pela Av. D. Maria e ver um fosso, um talude com uma inclinação de 100%, onde é propícia a deposição de lixo e a propagação de infestantes? Não concordarão os Oliveirenses que a proposta, o resultado final que vamos ter, é bem mais vantajoso para Oliveira de Azeméis? Não concordarão os Oliveirenses, que o tratamento da faixa lateral à Av. D. Maria é bem mais proveitoso para os Oliveirenses? Não concordarão os Oliveirenses, que ainda que possa parecer um “remendo” no tecido urbano da nossa cidade a implantação deste equipamento, tenho a certeza que todos preferirão a proposta que com a desafectação do domínio público e a venda destas parcelas a quem quer que seja, o resultado final, as mais valias para Oliveira de Azeméis, são francamente positivas. E não é o valor de euros que deve

fazer a diferença para Oliveira de Azeméis. Eu arriscar-me-ia a dizer que o Executivo, com a devida autorização, não lhe ficava nada mal oferecer esta situação, e outras situações análogas, para que a qualidade do tecido urbano da cidade e do nosso concelho possa ser melhor. Assim, acho que estamos aqui a digladiarmos com alguns euros e não ouvi ninguém falar da qualidade do espaço urbano. Ouvi sim, uma breve alusão que seria uma chatice termos umas traseiras do STAPPLES voltadas para a Av. D. Maria. Não estamos todos de acordo que esta situação só trás mais valias para Oliveira de Azeméis? É pena que em outras situações os privados não facultem ao Município, muitos facultam, alguns dificultam, mas não facultem situações idênticas, de parcelas sobrantes, de pequenos retalhos de tecido urbano, para que a qualidade da nossa cidade e do nosso Município possa melhorar. Nós não podemos traduzir tudo em euros no que diz respeito ao nosso concelho. Devemos pensar sim é na qualidade. Obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Dr. Isidro Figueiredo, do PSD. =====

===== Ainda sobre este assunto que está em discussão e sobre as explicações que o PS pretende obter, eu gostava de sublinhar aqui dois aspectos que me parecem importantes ainda realçar. Em primeiro lugar, é fácil utilizar números, é fácil jogar com estas questões dos números e de situações que por si só não são comparáveis, até porque não se pode comparar uma situação de terrenos com viabilidade de construção, com parcelas de terreno que não têm viabilidade de construção. E, portanto, os preços praticados numa e noutra situação, não são obviamente comparáveis. Mas se quiséssemos ir por aí, pelas questões que não são comparáveis, eu também podia dizer ao Partido Socialista que muitos Municípios há, que cedem para fins idênticos terrenos gratuitamente ou a preços simbólicos. E nem por isso ouço nesses Municípios a Oposição dizer que se trata de um negócio ruinoso, que se trata de negócio que prejudica o Município. E é bom que isto se diga alto e em bom som. Para nós, trata-se, como já foi referido pelo Arqt.º Jorge Rosa, de um negócio proveitoso para o Município. O PS entende o contrário, tem o direito. Aliás, como sempre eu respeitarei, e respeito, as posições e as opiniões do PS, assim espero que o PS faça o mesmo em relação a mim, que eu faço com franqueza, que eu faço devidamente fundamentado, naturalmente, mas tendo como princípio a salvaguarda e a defesa do interesse de Oliveira de Azeméis. Poderei estar errado, posso, mas também aceito, e acho que o PS pode aceitar que por vezes também erra. E neste capítulo, queria só esclarecer o seguinte: não me parece curial e acho até um desrespeito para com esta Assembleia, querer pedir esclarecimentos sobre um negócio, quando antecipadamente anuncia, e foi aqui confirmado pelo Senhor Presidente da Câmara, que este assunto já foi encaminhado para a inspeção e penso, não tenho a certeza, que li também para a Polícia Judiciária. Então, é porque encontrou graves irregularidades e por isso não tem dúvidas. Por que é que estamos aqui a perder tempo? =====

===== A Assembleia Municipal analisou e discutiu a decisão de alienação de duas parcelas na Avenida D. Maria I, tomada na reunião de Executivo em 08/01/2008. =====

*===== **Ponto três:** Ratificação de despacho de prorrogação de prazo para entrega das propostas e de rectificação e clarificação do montante a pagar pela obtenção de cópias no procedimento de “Seleção de Pessoas Colectivas de Direito Privado para participar com o Município de Oliveira de Azeméis na Constituição de Sociedade Comercial de Capitais Minoritariamente Públicos, para concepção, implementação, desenvolvimento, construção, instalação, equipamento, conservação e manutenção de edifício multifuncional, estaleiros*

municipais, complexo de piscinas cobertas, requalificação da biblioteca municipal e da Casa Sequeira Monterroso e realização de dois loteamentos, no concelho de Oliveira de Azeméis”. =

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Por autorização da Assembleia Municipal na sua Sessão Ordinária de 28 de Dezembro de 2008, procedeu-se à abertura de procedimento para “Seleção de Pessoas Colectivas de Direito Privado para participar com o Município de Oliveira de Azeméis na Constituição de Sociedade Comercial de Capitais Minoritariamente Públicos, para concepção, Implementação, Desenvolvimento, Construção, Instalação, Equipamento, Conservação e Manutenção de um Edifício Multifuncional, Estaleiros Municipais, Complexo de Piscinas Cobertas, Requalificação da Biblioteca Municipal e da Casa Sequeira Monterroso e Realização de dois Loteamentos no Concelho de Oliveira de Azeméis” – Processo nº 1/08, tendo sido efectuadas todas as diligências no sentido de se proceder à respectiva divulgação do procedimento (publicação no Jornal “Publico”, no “Diário de Notícias”, no Diário da República e ainda no Jornal Oficial das Comunidades Europeias (JOCE), no entanto, e porque foi recepcionado uma solicitação de prorrogação do prazo limite para entrega de propostas (conforme documento em anexo – fax do potencial concorrente), procedeu-se à autorização, por despacho de 22 de Janeiro de 2008, da prorrogação do prazo para entrega de propostas por mais trinta dias, passando a ser considerado o dia 22 de Fevereiro de 2008, até às 17:30h, sendo o respectivo acto publico realizado a 25 de Fevereiro de 2008, pelas 10 horas. Procedi ainda, de acordo com ofício do Ministério das Finanças - Direcção-Geral dos Impostos (DGCI), à rectificação e clarificação do montante a pagar pela obtenção de cópias do Programa de Concurso, o qual será fornecido mediante o pagamento de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), não se encontrando esse valor sujeito a IVA. Assim, posto isto, informo o Órgão Executivo que deverá submeter para ratificação pelo Órgão Deliberativo as alterações supra mencionadas, bem como todas as diligências que necessariamente tiveram de ser tomadas para que atempadamente todos os interessados tivessem conhecimento das alterações em questão, com efeitos retroactivos à data do despacho.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Trata-se da ratificação de um despacho que fiz, face às muitas solicitações que tivemos, por escrito e pelo telefone, para o alargamento de prazo de entrega de propostas, e que aproveitamos essa altura também para fazer um ratificação da cobrança. Não se pode cobrar IVA. Portanto, fizemos essas duas correcções, prolongamos o prazo para entrega das propostas por mais trinta dias e não podemos cobrar IVA. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Também gostava de fazer pelo menos uma precisão. Uma das razões que levou a Câmara Municipal a proceder a esta alteração tem a ver com o número de interessados neste processo, sendo certo que significa que há parceiros privados que querem, que estão de acordo e disponíveis para trabalhar este dossier. =====

===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu: =====

===== *Exactamente. Nós tínhamos um prazo de quinze dias para entrega de propostas e face aos pedidos e às sugestões de aumento do prazo de entrega, nós prolongamos a entrega de propostas por mais trinta dias.*=====

===== *Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição da Dra. Helena Terra e Arqt.º Jorge Rosa.*=====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Dra. Helena Terra, que disse:*=====

===== *Não é um esclarecimento e só preciso de um minuto, não preciso de cinco. Só para dizer o seguinte: é evidente que isto é uma possibilidade legal de qualquer concorrente, ao requerimento do próprio nada a obstar. Nós votaremos contra esta prorrogação por um motivo que é facilmente atendível, ou seja, se nós acabamos de defender que a deliberação de abrir concurso para a criação desta empresa é nula e não poderá prosseguir, aliás por isso é que propusemos a revogação, não faz sentido que com o nosso voto consigamos, também por esta via, uma vez mais, gerar mais uma falsa expectativa a todos os concorrentes. E, portanto, apenas por isso, não obstante este acto só em si não enfermar de nenhum tipo de ilegalidade e ser perfeitamente possível, votaremos contra.*=====

===== *Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi concedido o uso da palavra ao Arqt.º Jorge Rosa, do PSD.*=====

===== *Mais uma vez, não podia perder a oportunidade de afirmar a minha satisfação, que tenho a certeza que é partilhada como todos os meus Colegas, pelo motivo que dá origem à presença deste ponto: o grande interesse manifestado pelos potenciais concorrentes. E aproveito também para fazer uma ressalva, potenciais concorrentes. Há uns minutos atrás estivemos aqui a discutir, a discutir, a discutir, eles são concorrentes, não está nada adjudicado. Das condições da adjudicação é que poderemos ter motivos para voltar a falar sobre este assunto. São concorrentes. Afinal não se compreende o receio de alguns que por “tuta e meia” erguem a voz como profetas da desgraça. É a gestão que é ruínosa; se se fez não se devia ter feito; se não se fez já devia estar feito há muito tempo; é o fantasma de que tudo o que mexe é ilegal; a dívida do Município já hipotecou o futuro dos Oliveirenses e é a capacidade financeira que já não existe. Afinal, Senhor Presidente, ainda há gente interessada. É difícil falar e ser respeitado, ou melhor devíamos ser respeitados quando estamos a intervir, mas não somos. Por motivo do ponto em discussão, ficamos com uma grande trapalhada mental. De facto, estou atrapalhado com tanto ruído também na sala. Então, será que os senhores investidores privados não estão atentos às permanentes investidas do PS em Oliveira de Azeméis? Ou será que puramente não partilham dessa visão catastrófica? É que o cenário da desgraça que permanentemente tentam pintar não é compatível com o grande interesse manifestado pelos investidores privados em se associarem ao Município, numa relação duradoura, com o intuito de dotar esta terra, que é a nossa, poderá ser também dos privados, com equipamentos de tão grande alcance e dimensão. Como diz a tradição popular, de facto, quem vem de fora reconhece e valoriza as coisas boas que alguns de casa, poucos felizmente, teimam em desdenhar.*=====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número três à votação, sendo ratificado por maioria o despacho de prorrogação de prazo para entrega das propostas e de rectificação e clarificação do montante a pagar pela obtenção de cópias no*

procedimento em epígrafe, com os seguintes votos: a favor - vinte e cinco do PSD, um do CDS/PP e um do Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes; contra - catorze do PS e abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Fajões. =====

===== Entrou o Senhor Rodrigo Moreira da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Cesar. =====

*===== **Ponto quatro:** Protocolo de colaboração a celebrar com a Associação de Pais da Escola EBI de Ul, para construção de um recreio coberto – Autorização. =====*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os melhoramentos operados recentemente pela autarquia na EBI do Pinheiral – Ul e a ampliação que proporcionou a existência da quarta sala de aula e de um refeitório; - A necessidade manifestada pelos encarregados de educação e pelos professores de verem criado um espaço de recreio coberto no exterior, que dê mais qualidade à escola; - A mais valia que representa este espaço para o desenvolvimento das actividades físicas e de lazer em dias de chuva; - A disponibilidade manifestada pela Associação de Pais em cooperar financeiramente nos melhoramentos que a autarquia está a promover na escola, propõe-se que: Seja aprovada a celebração do protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, que visa a construção de um recreio coberto, no sentido da criação de condições mais adequadas ao desenvolvimento do programa “Escola a Tempo Inteiro”, devendo o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal para efeitos da alínea m) do número 2, do artigo 53, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro”. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Trata-se de um protocolo a celebrar com a Associação de Pais da Escola EBI de Ul, para a construção de um recreio coberto e outras obras que a Câmara fez também. Foi uma intervenção de grande qualidade que a escola teve, por isso também tem neste momento mais área coberta e temos este protocolo a celebrar com a Associação de Pais, que colaboraram também muito. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número quatro à votação, sendo autorizada por unanimidade a celebração do protocolo de colaboração com a Associação de Pais da Escola EBI de Ul, para construção de um recreio coberto. =====

*===== **Ponto cinco:** Protocolo de colaboração a celebrar com a Escola Secundária Ferreira de Castro, para a realização de estágio do Curso Tecnológico de Desporto, na Divisão de Educação e Gabinete de Desporto – Autorização. =====*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As vantagens das parcerias na área da educação e da formação, no sentido de rentabilização de recursos e potencializar os impactos junto das instituições; - A relevância de proporcionar aos formandos dos cursos profissionais e tecnológicos momentos de formação prática em contexto de trabalho; - A existência das condições técnicas e humanas necessárias ao desenvolvimento de

planos de estágio, integrando-os na actividade programada do município; - A experiência positiva adquirida no ano lectivo anterior, propõe-se que: - Seja aprovada a celebração do protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, com a Escola Secundária Ferreira de Castro, que visa enquadrar a realização de estágios de seis alunos do Curso Tecnológico de Desporto, de acordo com os planos, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, por um período de três meses. – O mesmo seja remetido à Assembleia Municipal para efeitos da alínea m) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro”. =====

===== *O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para iniciar a discussão deste ponto e prestar esclarecimentos à Assembleia.* =====

===== *Temos vindo a fazer protocolos com a Escola Secundária dentro desta área, e de outras áreas. Neste caso são estágios para alunos do Curso Tecnológico de Desporto na Divisão de Educação e Gabinete de Desporto. Portanto, é a oportunidade que damos para os alunos e temos mesmo que ter este comportamento com os alunos do nosso Município, de terem os estágios dentro do nosso Município, havendo lugar para eles. Há.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número cinco à votação, sendo autorizada por unanimidade a celebração do protocolo de colaboração com a Escola Secundária Ferreira de Castro, para a realização de estágio do Curso Tecnológico de Desporto, na Divisão de Educação e Gabinete de Desporto.* =====

===== **Ponto seis:** *Protocolo de colaboração a celebrar com os “Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro”, para atribuição de prémio escolar no âmbito dos Cursos de Especialização Tecnológica (CET) – Autorização.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Universidade de Aveiro pretende, através do programa de Formação Pós-Secundária, promover a concertação de estratégias de oferta formativa entre diferentes agentes do sistema de ensino e formação; - Que é intenção da mesma, através desta iniciativa, combater o abandono precoce do ensino, promover a formação contínua e a requalificação profissional, preparar o público-alvo para lidar com mutações tecnológicas e organizacionais emergentes e, ainda, robustecer o tecido económico administrativo; - Da mesma forma, pretende-se constituir um sistema de ensino distributivo, servindo o Distrito de Aveiro, a região e o país, de forma a proporcionar o acesso a saberes de índole aplicada, profissionalizantes, que satisfaçam reconhecidas necessidades de formação curtas e flexíveis. - O interesse manifestado pelo Município de Oliveira de Azeméis (MOA) em estabelecer uma parceria com a Universidade de Aveiro, na promoção da oferta formativa do respectivo concelho, no âmbito dos Cursos de Especialização Tecnológica (CET); - Que se pretende que esta parceria tenha uma vertente de apoio efectivo, pela atribuição de um prémio escolar, com base no mérito escolar evidenciado durante um ano lectivo. Em face do exposto, propõe-se: A aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com os “Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro”, nos termos e condições ali estabelecidas, ao abrigo designadamente, do art.º 64º, n.º4, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro; devendo o mesmo ser*

remetido à Assembleia Municipal para cumprimento do estabelecido na alínea m) do nº 2 do artigo 53º do mesmo diploma”. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar os devidos esclarecimentos. =====

===== Bom, normalmente nós, o Presidente da Câmara ou o Senhor Vereador da Educação, vamos todos os anos assistir à entrega dos diplomas na Universidade de Aveiro, dos alunos que acabam os Cursos de CET's e verificamos que muitas das empresas da área entregam um prémio, ou dois, ou três, a alguns alunos, aos melhores classificados. Como nós somos um Município que em termos de número de alunos, e em termos de número de cursos, somos os que temos mais alunos, nós ainda neste ano entregamos mais de duzentos diplomas a alunos de Oliveira de Azeméis, entendemos que era uma injustiça nós não termos também um prémio a dar a determinados anos. Então nós propomos para o Curso de Especialização Tecnológica um prémio de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), para o Curso de Especialização Tecnológica de Projecto de Moldes € 500,00 (quinhentos euros) e para o Curso de Especialização Tecnológica de Instalação de Redes e Sistemas Informáticos € 500,00 (quinhentos euros). Portanto, eram três prémios que nós protocolávamos com a Universidade e era sempre um incentivo para os alunos e com certeza que fica bem para Oliveira de Azeméis, que é aqui a sede da Escola Superior Aveiro Norte. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor José Francisco Oliveira, do PSD. =====

===== Muito boa tarde a todos. Como podemos ler neste ponto seis, trata-se essencialmente de um incentivo para os alunos que frequentam estes Cursos de Especialização Tecnológica, os chamados CET's. Premiar o mérito escolar. Mas, ao mesmo tempo, este protocolo de colaboração premeia também a iniciativa da Câmara Municipal e da Universidade de Aveiro por terem tido uma política acertada de implementação dos CET's no nosso Município. É o Município cujos cursos têm maior adesão no distrito de Aveiro. Os jovens têm assim, a oportunidade de obter uma formação especializada e vêm as suas possibilidades aumentarem significativamente quando procuram emprego. Podem encarar o futuro com mais confiança, com mais optimismo, num país cujas oportunidades, infelizmente, são cada vez mais escassas nesta matéria e o futuro dos jovens é cada vez mais “rosa vermelho”. Obrigado. ==

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número seis à votação, sendo autorizada por unanimidade a celebração do protocolo de colaboração com os “Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro”, para atribuição de prémio escolar no âmbito dos Cursos de Especialização Tecnológica (CET). =====

===== **Ponto sete:** Protocolo de colaboração a celebrar com a Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Cucujães - Apoio, nas acções de âmbito desportivo e social, designadamente, em primeiros socorros – Autorização. =====

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições cometidas às Autarquias Locais pela Lei n.º159/99 de 14 de Setembro; - O papel, vocação, fins e missão da Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de Cucujães; - Todo o apoio que tem vindo a ser prestado pelo Núcleo de Cucujães da Cruz Vermelha Portuguesa, nas acções de âmbito desportivo e social, designadamente assistência médica e primeiros socorros; - Que

importa assegurar a manutenção desse mesmo apoio; - A insuficiência económico-financeira manifestada pelo mesmo Núcleo; - Que a defesa da vida das populações, impõe intervenções coordenadas e planeadas; Em face do exposto, propõe-se: - A aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Cucujães, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, nos termos e condições ali estabelecidas, ao abrigo designadamente, do art. 64º, n.º4, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro; - Que o mesmo seja remetido à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) do nº 2 do art. 53º do diploma atrás referido”. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Nós propomos este protocolo, porque o Núcleo da Cruz Vermelha de Cucujães tem colaborado com os clubes, tem colaborado com a Câmara Municipal, principalmente nos grandes prémios de atletismo. Estão sempre presentes e não têm tido qualquer contrapartida da Câmara Municipal. Tal como nós fazemos com os Bombeiros, porque também temos um protocolo com os Bombeiros, em que fornecemos uns milhares de litros de gasóleo, achamos que era justo também fazer um protocolo com a Cruz Vermelha e fornecer-lhes, isto já está acordado com eles, duzentos e vinte e oito litros de gasóleo num ano. Eles fazem um serviço que é gratuito e acho que pelo menos o gasóleo devemos pagar. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número sete à votação, sendo autorizada por unanimidade a celebração do protocolo de colaboração a com a Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Cucujães - Apoio, nas acções de âmbito desportivo e social, designadamente, em primeiros socorros. =====

*===== **Ponto oito:** Ratificação da adenda ao protocolo de cooperação com a “ADReDV – Agência de Desenvolvimento Regional de Entre Douro e Vouga”. =====*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - entre a ADReDV – Agência de Desenvolvimento Regional de Entre Douro e Vouga e o Município de Oliveira de Azeméis, foi celebrado em 01 de Outubro de 2007 protocolo de cooperação para a continuidade das acções e serviços criados no âmbito do projecto “EDV Digital”, bem como o desenvolvimento de novos projectos inovadores e marcantes para a região do Entre Douro e Vouga; - Na cláusula 5.ª do mesmo, consta “O presente protocolo de cooperação tem efeitos à data da sua assinatura e terminará em 31 de Dezembro de 2007, podendo a vigência do mesmo ser prorrogada por acordo de ambos os parceiros”; - nessa mesma data, foi assinada adenda ao citado protocolo, a alterar a redacção da referida cláusula, no sentido de passar a constar “O presente protocolo de cooperação tem efeitos reportados a Julho de 2007 e terminará em 31 de Dezembro de 2007, podendo a vigência do mesmo ser prorrogada, por acordo de ambos os Parceiros”. Propõe-se que: - a Câmara Municipal ratifique a “adenda ao protocolo de cooperação celebrado com a ADReDV – Agência de Desenvolvimento Regional de Entre Douro e Vouga”, em 01 de Outubro de 2007, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, convalidando todos os actos entretanto praticados, com efeitos reportados à data a que os mesmo respeitem ou foram

praticados, ao abrigo e nos termos do disposto no art.º 137.º do C.P.A; - se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal, para os mesmos efeitos”. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para iniciar a discussão deste ponto e prestar esclarecimentos à Assembleia. =====

===== Trata-se de uma adenda ao protocolo de cooperação celebrado com a ADReDV em 01 de Outubro de 2007, o qual visava dar continuidade às acções e serviços criados no âmbito do projecto “EDV Digital”, bem como o desenvolvimento de novos projectos. Propomos a ratificação da alteração da cláusula 5.ª, a qual se refere ao prazo de vigência do mesmo. Este procedimento foi seguido por todos os Municípios de Entre o Douro e Vouga. Não deixávamos, neste momento ainda não temos candidatura, cair o “EDV Digital”. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número oito à votação, sendo ratificada por unanimidade a adenda ao protocolo de cooperação com a “ADReDV – Agência de Desenvolvimento Regional de Entre Douro e Vouga”. =====

*===== **Ponto nove:** Rectificação ao n.º 4 do art.º 8.º do Regulamento Municipal da Actividade de Comércio a Retalho e por Grosso em Feiras e Mercados exercida por Feirantes e Grossistas – Aprovação. =====*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1- A proposta aprovada em reunião da Câmara Municipal de 07/08/07, sugeria a correcção do n.º 4, do art. 8.º do regulamento acima referido, de forma a que onde se lia “... poderá, sempre que as circunstâncias excepcionais alterar...” se passasse a ler “poderá, em circunstâncias excepcionais, alterar ...”; 2- Os erros de cálculo e os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser rectificadas, a todo o tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do acto. A rectificação pode ter lugar oficiosamente ou a pedido dos interessados, tem efeitos retroactivos e deve ser feita sob a forma e publicidade usadas para pratica do acto rectificado (art. 148.º do CPA); 3- Compete à Câmara Municipal, no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos, apresentar à Assembleia Municipal, propostas e pedidos de autorização, designadamente em relação às matérias constantes dos n.ºs 2 a 4 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações; 4- Compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, aprovar as posturas e regulamentos do município com eficácia externa (art. 53.º n.º 21 alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações), propõe-se: 1- A revogação da deliberação de Câmara do dia 07/08/07, relativa à alteração do artigo 8.º n.º 4 do referido regulamento; 2- A correcção do n.º 4 do art. 8.º, de maneira a que, onde se lê “... poderá, sempre que as circunstâncias excepcionais, alterar”, deve ler-se “poderá, em circunstâncias excepcionais, alterar...”; 3- Que a Câmara Municipal delibere dar anuência à presente rectificação nos termos e para os efeitos do art. 148.º do CPA, bem como submetê-la à Assembleia Municipal para a devida aprovação; 4- Que se determine a posterior publicação no Diário da República e publicitação das referidas rectificações, nos termos do art. 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro”. =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *É muito simples, quase a própria leitura do Senhor Presidente dá para entender. É a revogação da deliberação da Câmara de 07.08.2007, relativa à alteração do art.º 8.º n.º 4 do referido Regulamento. A correcção do n.º 4 do art.º 8.º, de maneira onde se lê ... poderá, sempre que as circunstâncias excepcionais, alterar”, deve ler-se “poderá, em circunstâncias excepcionais, alterar...”. Que a Câmara Municipal delibere dar anuência à presente rectificação nos termos e para os efeitos do art. 148.º do CPA, bem como submetê-la à Assembleia Municipal para a devida aprovação; - Que se determine a posterior publicação no Diário da República e publicitação das referidas rectificações, nos termos do art. 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. É uma coisa muito simples, foram algumas correcções ao texto que nós fizemos.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número nove à votação, sendo aprovada por unanimidade a rectificação ao n.º 4 do art.º 8.º do Regulamento Municipal da Actividade de Comércio a Retalho e por Grosso em Feiras e Mercados exercida por Feirantes e Grossistas.* =====

===== **Ponto dez:** *AZEMÉIS FINICIA – Ratificação de despacho de aprovação de alterações efectuadas ao protocolo financeiro e de cooperação.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentado para ratificação o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de aprovação de alterações efectuadas ao protocolo financeiro e de cooperação: “Dada a reconhecida urgência na tomada de decisão e não sendo possível reunir o executivo em tempo útil, ao abrigo do nº3 do art.68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção da Lei n.º 5A/2002 de 11 de Janeiro, aprovo as alterações efectuadas ao Protocolo Financeiro e de Cooperação, bem como os respectivos anexos, às seguintes cláusulas:*

Alterações ao Protocolo Financeiro e de Cooperação

<ul style="list-style-type: none"> • <i>Preâmbulo</i> • <i>Cláusula 1ª (finalidade)</i> • <i>Cláusula 3ª (valor do fundo)</i> • <i>Cláusula 6ª (spread a aplicar pelo Banco)</i> • <i>Cláusula 11ª (apoio, acompanhamento e controlo)</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Inclusão dos dados do Banco parceiro</i> • <i>Alteração do Ponto 1)</i> • <i>Inclusão do Ponto 4)</i> • <i>Inclusão das condições financeiras oferecidas</i> • <i>Alteração do ponto 2)</i> • <i>Eliminação do ponto 8)</i>
--	---

Alterações ao Anexo I – Normas e Condições de Acesso

- | | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 8º (apoio a conceder pelo fundo) • Artigo 16º (apoio, acompanhamento e controlo) | <ul style="list-style-type: none"> • Alteração do nº 1, b) • Alteração nº 3 • Artigo único |
|--|---|

Alterações ao Anexo II – Procedimentos de Trabalho e Articulação entre os Parceiros

- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 1º • Artigo 3º • Artigo 4ª • Artigos 6º e 9º | <ul style="list-style-type: none"> • Alteração do ponto 1) e 2) • Eliminação do ponto 6) • Inclusão d) • Inclusão d) • Substituição do termos “Azeméis Finicia” por “FUNDO” |
|--|--|

Leve-se a ratificação este meu despacho na próxima reunião do executivo do dia 23 do corrente, devendo o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal. =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou o uso da palavra ao Senhor Vereador Dr. António Rosa, para dar explicações.* =====

===== *Eu também não iria acrescentar muito, eu penso que os Senhores Deputados terão tido oportunidade de ver a informação. Isto não é exactamente uma alteração de carácter substancial, nem acontece formalmente neste momento, uma vez que é uma ratificação, foram ajustamentos que face à minuta aqui aprovada na Assembleia Municipal, foram sobretudo concretizações, enfim entidade bancária, os dados referentes à entidade bancária, o spread, enfim um conjunto de outras concretizações face à minuta, como disse, inicialmente aprovada. Portanto, veio aqui para cumprirmos formalmente também, com a devida aprovação por parte da Assembleia Municipal do projecto que, como sabem, está em curso.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dez à votação, sendo ratificado por unanimidade o despacho de aprovação de alterações efectuadas ao protocolo financeiro e de cooperação.* =====

===== **Ponto onze:** *Normas Transitórias Reguladoras e Horário da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro – Aprovação/ Ratificação.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando: A necessidade de dotar a Biblioteca Municipal de regras de funcionamento claras e adequadas à prestação e serviços eficazes e eficiente, propõe-se a aprovação das seguintes normas*

transitórias reguladoras: Norma Transitória Reguladora – Inscrição e Cartão de Leitor; Norma Transitória Reguladora - Coleções Especiais e Reservados; Norma Transitória Reguladora - Empréstimo Domiciliário; Norma Transitória Reguladora - Funcionamento Geral; Norma Transitória Reguladora – Doações e Legados; Norma Transitória Reguladora – Recursos Informáticos e Audiovisuais; - Sala Polivalente, Anfiteatro e Áreas Exteriores; Empréstimo inter-bibliotecas, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. A aprovação do seguinte horário de funcionamento público: 2ª feira – 14h00 / 19h00; 3ª feira – 10h00 /19h00; 4ª feira – 14h00 / 19h00 (aberta no período da manhã exclusivamente para visitas); 5ª e 6ª feira – 10h00 / 19h00; sábado – 10h00 / 17h00; Domingo – encerrada.” =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia. =====

===== São normas reguladoras, neste momento são para fazermos alguns testes às normas, que irão ser transitórias com certeza, para nascer a partir daqui um regulamento para a Biblioteca. Tem um mês e pico de trabalho. Eu vou pedir à Dra. Gracinda para dar os números, porque já temos números de leitores, de levantamento de livros, etc., que já nos dão uma ideia do que vai ser a Biblioteca no futuro. E no futuro, iremos testar estas normas transitórias e depois fazer o devido regulamento. =====

===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou o uso da palavra à Senhora Vereadora Dra. Gracinda Leal, para dar explicações. =====

===== Uma boa noite a todos os presentes. Só também para acrescentar que as normas transitórias, no sentido de regularmos alguns dos serviços postos a público para a nossa comunidade, nomeadamente o funcionamento geral, a inscrição e cartão de leitor, o empréstimo domiciliário e outros serviços. E dizer-vos que até ao momento já temos, em termos totais de empréstimos, cerca de mil quinhentos e cinquenta títulos já em trânsito. Relativamente ao número de leitores inscritos, já ronda os quinhentos e vinte e três, o que perfaz uma média diária de cerca de dezassete leitores inscritos por dia. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Bruno Aragão. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Bruno Aragão, do PS. =====

===== Boa tarde, sintam-se todos cumprimentados. Enfim, vou colocar uma ou duas questões, mais por curiosidade. Os documentos em si são bastante extensos, mas são documentos decalcados, isto sem a praxis que é comum neste tipo de espaços. Mas sendo normas transitórias e a ideia, no fundo, é ir limando algumas arestas, chamo a atenção, por exemplo, para o tempo de empréstimo que acho francamente pouco e na maioria das bibliotecas chega a ser superior. Para o valor do pagamento dos passes, tendo em conta a falta de verbas das nossas Associações e sabemos que há algum tempo que não recebem, ou que não têm novas verbas. Mas a questão que eu coloco, principal aqui, é, e precisava de fazer uma pergunta para depois continuar, não sei se é possível, que é se o quadro de pessoal já se encontra totalmente preenchido neste momento? Penso que é de vinte e seis pessoas. =====

===== *O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu:* =====

===== *Neste momento ainda não se encontra totalmente preenchido.* =====

===== *O Senhor Bruno Aragão continuou a sua intervenção:* =====

===== *Mas não sabe o valor? A minha questão é, numa biblioteca que tem um quadro de pessoal de vinte e seis pessoas, estamos a falar de muita gente, por que é que, ou se ainda não está preenchido, quando estiver preenchido se o horário vai sofrer alteração, isto é, se vai abrir ao domingo, se à segunda vai estar aberto, se à quarta aberto, se em vez de abrir às dez pode abrir bem mais cedo, porque isso já é a meio da manhã? Essa é a minha questão, acho que com um quadro de pessoal destes, acho que o horário da Biblioteca poderia ser bem melhor.* =====

===== *A Senhora Vereadora Dra. Gracinda Leal esclareceu:* =====

===== *Realmente quando o quadro estiver completo é o ideal para a tipologia desta estrutura. Enquanto ele não estiver completo temos duas equipas a ter horários rotativos para prever a abertura alargada também das dez horas até às dezanove horas diárias, e tudo isso tem sido feito com uma ginástica e com uma rentabilização muito racional dos recursos que temos actualmente. De certeza que quando o quadro for alargado teremos outras condições e provavelmente o horário será revisto.* =====

===== *O Senhor Presidente da Câmara Municipal interveio da seguinte forma:* =====

===== *Eu ainda acrescentava que em número de títulos a Câmara ainda tem muitos a comprar, portanto, vai aumentar o número de títulos e aí poderá ter material que chame outro tipo de público, outro tipo de alvo, e com certeza que aumenta o número de frequentadores e leitores da Biblioteca.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número onze à votação, sendo aprovadas/ ratificadas por unanimidade as Normas Transitórias Reguladoras e Horário da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro.* =====

===== **Ponto doze:** *Proposta de sinalização vertical na Rua Dr. Manuel Arriaga, desta cidade – Aprovação.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: 1- O veículo pesado que faz a recolha do lixo na cidade necessita de circular na Rua Dr. Manuel Arriaga, propõe-se: a) A colocação de uma placa adicional no sinal vertical “Trânsito Proibido a veículos pesados” mencionando: “Excepto Recolha Lixo”. A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo com o Decreto-Regulamentar 22-A/98, de 1 de Outubro e 41/ 2002, de 20 de Agosto.”* =====

===== *Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia.* =====

===== *O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou o uso da palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para dar explicações.* =====

===== *Esta proposta surge da necessidade, existe um sinal de trânsito proibido a veículos pesados na Rua Dr. Manuel Arriaga e isso estava a afectar a circulação do veículo que faz a recolha do lixo e por isso vai-se fazer um acrescento da excepção para o veículo da recolha do lixo – “Trânsito Proibido a Pesados, excepto Veículo de Recolha do Lixo”.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número doze à votação, sendo deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== ***Ponto treze:** Lugares de estacionamento privativo/ cargas e descargas – fora da ZEDLUO – Freguesia de Loureiro – Aprovação.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “1. A necessidade de colocação de dois lugares destinados a “Táxi” na freguesia de Loureiro, propõe-se: a) Colocação de sinal H1a (Estacionamento Autorizado) com placa adicional “Táxis” destinado a dois lugares na Praça Nossa Senhora de Alumieira na freguesia de Loureiro. A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo com o Decreto Regulamentar 22-A/98 de 1 de Outubro e 41 / 2002 de 20 de Agosto.”* =====

===== *Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia.* =====

===== *O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou o uso da palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para dar explicações.* =====

===== *É a colocação de sinalização que foi solicitada e aprovada pela Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia de Loureiro, para a colocação de um sinal de estacionamento para viaturas de “Táxi”.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número treze à votação, sendo deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== ***Ponto catorze:** Proposta de sinalização vertical na Rua das Barreiras, freguesia de S. Roque – Aprovação.* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: 1- A necessidade de colocação de sinalização vertical para definição de um só sentido na Rua das Barreiras, freguesia de S. Roque, proponho: a) Colocação de um sinal C1 (Sentido Proibido) e um sinal B2 (STOP) na Rua das Barreiras; b) Colocação de um sinal C11a (Proibido virar à direita) e um sinal C11b (Proibido virar à esquerda) na Rua da Farrapa. A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo com o Decreto- Regulamentar 22-A/98, de 1 de Outubro e 41/ 2002, de 20 de Agosto.”* =====

===== *Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia.* =====

===== *O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou o uso da palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para dar explicações.* =====

===== *Surge na sequência de uma aprovação na Assembleia de Freguesia para definição de um só sentido na Rua das Barreiras e que importa a colocação desta sinalização.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número catorze à votação, sendo aprovada por unanimidade a proposta apresentada.* =====

===== **Ponto quinze:** *Proposta de sinalização vertical na Rua dos Moinhos, freguesia de S. Roque – Aprovação.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: 1- A necessidade de colocação de um sinal vertical B1 (cedência de passagem), na freguesia de S. Roque, propõe-se: a) A colocação de um sinal vertical B1 (cedência de passagem) na Rua dos Moinhos, na freguesia de S. Roque. A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo com o Decreto- Regulamentar 22-A/98, de 1 de Outubro e 41/ 2002, de 20 de Agosto.”* =====

===== *Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia Municipal.* =====

===== *O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou o uso da palavra ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares, para dar explicações.* =====

===== *A explicação é a mesma, e de acordo com a solicitação da Senhora Presidente da Junta e da Assembleia de Freguesia.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número quinze à votação, sendo aprovada por unanimidade a proposta apresentada.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse:* =====

===== *Chegamos ao fim da nossa Ordem de Trabalhos. Há um pedido de palavra da Senhora Deputada Helena Terra, há pedido já do Público também, já lá vamos. Senhora Deputada Helena Terra, quer a palavra para que efeito? Faz favor de apresentar a interpelação à Mesa.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Dra. Helena Terra, do PS, para uma interpelação à Mesa.* =====

===== *Muito obrigado Senhor Presidente, tem a ver com o facto que acho que merece a unanimidade de todos nós, e que eu para além do mais quero referir que era minha intenção fazê-lo no início da Assembleia Municipal, e entretanto depois precipitaram-se os inícios dos trabalhos. Não obstante isso, estamos perfeitamente em tempo e o facto de ser nesta altura não*

implica nem desmerecimento, nem falta de respeito. E o que eu queria fazer era propor à Assembleia Municipal, tendo tido nós conhecimento já há uns dias atrás, mas sendo esta a primeira Assembleia Municipal depois do efeito, trágico efeito, tendo tido conhecimento do falecimento do Dr. Torres da Costa, que para além de uma figura incontornável o nosso concelho, foi, além do mais, o primeiro Presidente deste mesmo Órgão Democrático, eu penso que estamos todos de acordo e será sentimento geral desta Assembleia, que possamos enviar daqui por escrito a manifestação do pesar de todos nós à Família enlutada e além disso podermos observar, como é tradição, um minuto de silêncio. Portanto, não obstante a não existência da formalidade regimental, peço à Mesa da Assembleia que possa aceitar a proposta nestes termos e que a possamos votar. Muito obrigado. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito: =====

===== Muito obrigado. Dar-lhe nota de que era obviamente minha intenção, não o quis fazer no início tendo em conta a especificidade muito própria desta Assembleia Municipal, mas era minha intenção encerrar a mesma Assembleia Municipal com esta sugestão da Dra. Helena Terra, com a qual, como é evidente, estamos todos de acordo. Dar nota que enquanto Presidente da Assembleia Municipal e próprio, em conversa que tive com o Senhor Presidente da Câmara, nós participamos nas cerimónias fúnebres e mesmo do ponto de vista institucional, para além da amizade pessoal que me ligava à pessoa, nós do ponto de vista institucional, foi Presidente da Assembleia Municipal e, portanto, é credor de todo o nosso respeito, de toda a nossa admiração. Já agora, permitam-me acrescentar algo, mais um ponto àquilo que a Dra. Helena Terra acabou de dizer, que julgo que também terá o apoio de todos Membros da Assembleia Municipal, é que o nome do Dr. Manuel Torres da Costa possa constar na Comissão de Toponímia, para numa alteração que possa ser feita, ter o seu nome perpetuado numa rua da cidade, porque acho que é bem merecedor por tudo aquilo que fez. =====

===== Fez-se um minuto de silêncio. =====

=== PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 21º DO REGIMENTO) ===

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição dos Senhores Artur Costa e Prof. Leonel Martins. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Artur Costa, residente na freguesia de Oliveira de Azeméis, que interveio da seguinte forma: =====

===== Para todos respeitosos cumprimentos. Por motivos relacionados com falta de saúde pessoal e familiar, abdiquei em comparecer a estas reuniões. No entanto, as notícias a elas referentes narradas nos jornais locais, fazem parte do meu acompanhamento, assim como notícias, comentários e conferências públicas. No entanto, hoje, consegui um tempinho para aqui vir. Faço-o porque sendo Oliveirense de corpo inteiro, fico constrangido quando noto que alguns não se dedicam, como políticos, a servir o bem de todos. Na verdade, se os agentes e executantes da política não reunirem esforços para conseguirem, com ética, o bem deste concelho e suas gentes, não se vai longe. Não será “com troca de mimos” entre aqueles que têm o dever, e mesmo obrigação, de acautelarem os interesses de todos nós ao invocarem as suas

correntes partidárias “para mostrarem que são os melhores e donos da verdade”. Certamente não foi para isso que os eleitores os escolheram. Aliás, será bom lembrar, que em todas as tomadas de posse de cargos autárquicos sempre ouvir que “a partir daí as cores partidárias seriam postas de lado e todos iriam dedicar-se ao engrandecimento das respectivas localidades”. E o que se tem visto? Sendo certo que as maiorias podem valer – “nós é que executamos enquanto cá estivermos”, não menos verdade é que aos contrários cabe manifestar o seu desagrado, sempre que legítimo, para que mais tarde invoquem a sua actuação, quer apresentem sugestões, ou não. A nível concelhio, tanto a Câmara como as Juntas de Freguesia não tendo conseguido o desenvolvimento desejado pelas populações, não poderão ser tidas como inoperantes, cabendo-lhes a seu favor o benefício da diminuição de proventos e dos cada vez mais dispendiosos custos dos vários serviços indispensáveis. Sem pretender intrrometer-me, até porque não preciso que me digam não me reconhecerem para tal qualquer mérito, não deixo de sentir que a continuar-se assim, todos seremos prejudicados e a nossa terra não chegará onde desejamos, o que, em tempos idos, foi conseguido por outros que fazem parte da nossa história de duzentos anos atrás. Haverá necessidade de alterar o estilo de expor a execução e a forma de a impugnar, ou então, daqui a menos de dois anos tudo continuará como até aqui, pelo que nada de melhor se pode futurar. Sem necessidade de protocolos de compreensão entre quem tem o dever de zelar pelo bem comum, haja contenção na forma de executar e de a fiscalizar. Muito para além de “obediência” aos Partidos, estão, acima deles, os interesses da nossa terra e de quem nela reside e trabalha. Nos locais próprios, exponham, discutam e manifestem-se vigorosamente mas com urbanidade, dispensando, de parte a parte, campanhas eleitorais antecipadas. Se assim for, todos beneficiaremos. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Prof. Leonel Martins, residente na freguesia de Oliveira de Azeméis, que disse: =====

===== Boa noite a todos os presentes. Nós estamos na época de Carnaval e como se costuma dizer “é Carnaval ninguém leva a mal”, de forma que eu vou fazer uma intervenção ligeiramente diferente das que costumo fazer. A minha intervenção é dirigida fundamentalmente para o Senhor Presidente da Câmara e para o Senhor Vereador responsável pelas Obras Particulares. Em primeiro lugar, eu venho cá como Munícipe para agradecer ao Senhor Presidente da Câmara e ao Senhor Vereador, pelo facto de terem contribuído para o progresso de Oliveira de Azeméis e para a qualidade de vida de todos os Oliveirenses, ao permitirem a instalação de mais uma superfície comercial cá em Oliveira de Azeméis. Isto é tanto mais importante, porquanto as forças da Oposição, as chamadas com a sua “política de terra queimada”, que eu já li isso em qualquer lado, que inclusivamente desta vez incluía o próprio CDS, eu li no jornal, o próprio CDS proponha para aquela zona um parque verde. Vejam bem, um parque verde, como se isso fosse importante para nós Oliveirenses. Desculpem, vocês sabem que quando eu venho cá falar não é por parte de um Partido ou de outro, já sabem que falo como Munícipe, tenho as minhas ideias, defendo as minhas ideias e tanto posso atacar o Senhor Ápio porque está ali, como atacava outra pessoa qualquer, é-me indiferente, já sabem como sou. Sou uma pessoa directa e nada de misturarem outras coisas. E então o que é que eu estava a dizer? Uma superfície comercial sem dúvida que é muito mais vantajoso para Oliveira de Azeméis, beneficia a Câmara Municipal, porque eventualmente vai receber impostos; beneficia a empresa que se vai instalar cá, porque vai aumentar os seus lucros; beneficia eventualmente alguns donos de terrenos, que vão ser livres de terrenos e isso é que interessa. E vai beneficiar Oliveira de Azeméis, porquê? Porque vai trazer, vocês nem imaginam a quantidade de pessoas que vão vir cá a Oliveira de Azeméis agora, porque é um tipo de serviço que não há aqui nas

redondezas. *Hão-de reparar que os concelhos aqui à nossa volta não tem este tipo de serviço, de informática, mais não sei quantos, só aqui em Oliveira de Azeméis, portanto vai vir muita gente. E essa coisa de espaços verdes, para que é que serve isso? Quem quiser espaço verde vai até La-Salette que é suficiente ou então vai até aos pinhais de Palmaz, ir até lá é suficiente. Em segundo lugar, outra medida que tem a ver com a decisão, que eu já li no jornal, de pôr abaixo a Casa dos Monteiros. Sim senhor, brilhante. Mas o que é isso de património histórico? O que nos interessa a nós preservar casas com cento e tal anos? Não nos serve para nada, isso não interessa, o que interessa são apartamentos. O que interessa são apartamentos, porque isso é que vai beneficiar Oliveira de Azeméis. Reparem, vai beneficiar novamente quem? Os donos dos terrenos que vão facturar, vai beneficiar a Câmara Municipal que vai receber o imposto naturalmente e principalmente vai vir muito mais gente para Oliveira de Azeméis, porque há muita gente que quer vir cá para Oliveira de Azeméis, mas não consegue vir. Porquê? Porque não há apartamentos para habitar. É um sítio muito bom, tem uma vista boa, tem até pessoas, por exemplo, espero que o Senhor não fique ofendido, o Dr. Ricardo vive ali junto à Feira dos Onze, aquele sítio é muito melhor porque depois pode comprar um apartamento com melhor visibilidade. Portanto, Oliveira de Azeméis vai beneficiar sem dúvida, porque o património histórico não interessa. Eu estava a pensar numa pessoa que foi Presidente da República, que andou agora a fazer um périplo a defender o património histórico, já repararam nesse pormenor. Foi gastar dinheiro mal gasto, foi dinheiro mal gasto. Aliás ele foi até Arouca e à Feira, Oliveira de Azeméis ainda bem que não tinha o Mosteiro de Arouca e o Castelo da Feira. E sabem porquê? O Mosteiro de Arouca e o Castelo da Feira estão classificados e como estão classificados já não se pode utilizar depois aquele argumento que é “como não está classificado põe-se abaixo”. O Mosteiro de Arouca que fica em pleno centro de Arouca e ali não se podem construir imóveis, vejam bem o azar que tiveram os de Arouca. E os da Feira? O Castelo também é a dois passos do centro, uma zona verde, ali dava perfeitamente para fazer um condomínio fechado e não podem fazer porque tem um castelo. Nós tivemos a sorte de não os ter, temos prédios não classificados, portanto bota-se abaixo, enquanto não estiver classificado bota-se abaixo, viva o apartamento. Terceira medida, é aquela história de garantir a segurança aos peões na zona pedonal e de quem vai a pé para La-Salette. Os peões, os peões não têm carro? Que comecem a andar de carro, que é isso de andar a pé na zona pedonal? Façam como os outros, andem de carro. Se querem ir para La-Salette vão naquele circuito que há de autocarros, agora andar a pé. Antigamente ainda tinha ali um vasilho, junto ao Museu Regional, que foi afastado, e agora surgiu uma via alternativa ao trânsito por trás, porque agora é possível nós entrarmos de carro frente à Igreja e saímos lá em baixo direitinhos aonde tem o palacete. É uma alternativa ao trânsito. Fizeram muito bem, estou de acordo. Senhor Presidente, isto foi apenas uma simples brincadeira, foi apenas para manifestar o meu descontentamento. É lógico. Volto sempre a dizer, o que me trás aqui, é sempre como Município, tenho as minhas ideias próprias e acho que, infelizmente, a Câmara não conseguiu provar que eu estava errado e por isso eu vou continuar sempre a defender. Uma batalha já está, já foi ao ar, foi o caso do Centro Comercial, isso já perdi. A outra, da Casa dos Monteiros, também vai pelo mesmo caminho, mas enquanto aquilo não for abaixo vou continuar a lutar pelo património histórico. E a dos peões, eu só espero, sinceramente, é que não haja ali nenhuma desgraça e que seja eu ou um familiar meu. Isso é o que eu espero. Muito obrigado. =====*

===== Antes de terminar o Senhor Presidente da Mesa propôs a aprovação por minuta da acta relativa à presente Sessão, sendo a mesma aprovada por unanimidade. =====

===== Para terminar esta Sessão, o Senhor Presidente da Assembleia disse: =====

=====
Está terminada a Assembleia Municipal. Não quero deixar de o fazer, porque acho que também é justo, às vezes terminamos sempre de maneiras pouco urbanas, deixem-me, e às vezes até com alguma responsabilidade da minha parte, agradecer sinceramente a colaboração de todos para que esta Assembleia Municipal, que era uma Assembleia Municipal eminentemente política, tenha decorrido com grande elevação, que apesar das divergências e dos pontos de vista que, como é evidente, são de salutar na nossa democracia, todos fizeram para que ela decorresse dentro da maior elevação. Boa noite a todos, um bom Carnaval e divirtam-se. =====

=====
E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a Sessão, eram 19h e 10m, da qual para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos constituintes da Mesa. =====